



Diário Oficial

Nº 9.382 - Ano XXXVIII
Tiragem: 1.500 exemplares

Sexta-feira, 04 de abril de 2008

Prefeitura Municipal de Campinas
www.campinas.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 13.279 DE 03 DE ABRIL DE 2008

Altera artigos da lei 11.520 de 24 de abril de 2.003, que "autoriza a remoção de servidores para prestar atendimento ao cidadão e à cidadã junto ao programa porta aberta, estabelece adicional de qualidade e produtividade e dá outras providências"

A Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito Municipal de Campinas, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - O art. 2º da Lei nº 11.520, de 24 de abril de 2.003, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º - São passíveis de remoção para os locais previstos no art. 1º, por medida de interesse público justificado com base na presente lei, servidores municipais ativos, dentre os ocupantes dos seguintes cargos: I - Agente de Apoio Administrativo; II - Agente Administrativo."(NR)

Art. 2º - Fica alterado o parágrafo único do art. 3º da Lei nº 11.520, de 24 de abril de 2.003, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Parágrafo único - Os servidores removidos após a aprovação desta lei terão um período de experiência de 6 (seis) meses a contar da remoção, e continuarão a desempenhar suas atividades nas unidades do Programa Porta Aberta, desde que cumpridas as exigências estabelecidas no Edital de remoção." (NR)

Art. 3º - O art. 5º da Lei nº 11.520, de 24 de abril de 2.003, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 5º - A jornada de trabalho individual do servidor removido para a Equipe do Programa Porta Aberta será de 36 (trinta e seis) horas semanais, podendo ser exercida da seguinte forma:

I - 6 (seis) horas diárias de segunda-feira a sábado; ou
II - 7 (sete) horas e 12 (doze minutos) diárias de segunda-feira a sexta-feira.

Parágrafo único - Nos casos de excepcional necessidade, a jornada dos servidores poderá ser definida de acordo com a conveniência do serviço."(NR)

Art. 4º - O art. 6º da Lei nº 11.520, de 24 de abril de 2.003, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 6º - Fica instituído o adicional de qualidade e produtividade, a ser pago aos servidores em exercício nas unidades do Programa Porta Aberta em atividades relativas à administração tributária que envolvam atendimento ao público, no valor de R\$ 795,49 (setecentos e noventa e cinco reais e quarenta e nove centavos).

§ 1º - O adicional de qualidade e produtividade aplica-se exclusivamente ao servidor removido para integrar a Equipe do Programa Porta Aberta.

§ 2º - O valor do adicional pecuniário definido neste artigo não se incorpora, para nenhum efeito, à remuneração do cargo do servidor.

§ 3º - Enquanto perdurar a lotação decorrente da remoção de que trata esta lei, fica assegurado o recebimento do adicional de qualidade e produtividade definido neste artigo nos primeiros 15 (quinze) dias de afastamento ao servidor em licença tratamento de saúde, por doença profissional ou acidente de trabalho e por ocasião do recebimento de férias, 13º (décimo terceiro) salário e licença prêmio.

§ 4º - O adicional de qualidade e produtividade não será computado para concessão ou cálculo de qualquer outra vantagem.

§ 5º - O adicional de qualidade e produtividade será reajustado nos mesmos índices e na mesma data do reajuste anual dos servidores públicos municipais.

§ 6º - As faltas não justificadas serão proporcionalmente deduzidas do adicional de qualidade e produtividade." (NR)

Art. 5º - Fica acrescido o art. 6ºA à Lei nº 11.520, de 24 de abril de 2003 que passa a ter a seguinte redação:

"Art. 6ºA - Aplica-se o disposto nesta lei a todos os servidores ocupantes dos cargos de agente de apoio administrativo e agente administrativo que estejam no exercício de atividades do Programa Porta Aberta, realizadas nas unidades do DCCA." (NR)

Art. 6º - As despesas resultantes da aplicação desta lei correrão por conta de verbas próprias do orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 7º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de março de 2008.

Art. 8º - Ficam revogadas as disposições em contrário.
Campinas, 03 de abril de 2008.

DR. HÉLIO DE OLIVEIRA SANTOS
Prefeito Municipal

AUTORIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
PROT:

LICITAÇÕES E CONTRATOS

RESULTADO DE JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 08/10/9.263 - **INTERESSADO:** Secretaria Municipal de Infra-estrutura - **ASSUNTO:** Tomada de Preços nº 003/2008 - **OBJETO:** Execução de obra de rede de drenagem de águas pluviais do Núcleo Residencial Genesis.

Com fundamento na conclusão alcançada pela análise técnica das propostas, efetuada pelo servidor Fábio Giardini Pedro - COC - DPOV - SMI (fls. 496/508), e com base nos critérios para classificação e julgamento previstos no item 9 do edital, a Comissão resolve:

1 - CLASSIFICAR as propostas das empresas abaixo relacionadas, na ordem que segue:

Em primeiro lugar: CONSTRUTORA ESTRUTURAL LTDA., para o objeto consignado, pelo valor global de R\$ 949.000,48 (novecentos e quarenta e nove mil reais e quarenta e oito centavos);

Em segundo lugar: SOEMEG - TERRAPLENAGEM PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA., pelo valor global de R\$ 956.375,43 (novecentos e cinquenta e seis mil, trezentos e setenta e cinco reais e quarenta e três centavos);

Em terceiro lugar: BPA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA., pelo valor global de R\$ 959.997,00 (novecentos e cinquenta e nove mil, novecentos e noventa e sete reais);

Em quarto lugar: PRESSERV ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA., pelo valor global de R\$ 969.104,03 (novecentos e sessenta e nove mil, cento e quatro reais e três centavos).

2 - FIXAR o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de eventuais recursos, nos termos do artigo 109, inciso I, alínea "b" da Lei Federal nº 8.666/93.

Os autos do processo estão com vista franqueada aos interessados na Secretaria Municipal de Administração, localizada à Avenida Anchieta nº 200, 6º andar - Campinas - SP, no horário das 08:30 às 12:00 e das 13:30 às 16:30 horas.

Campinas, 03 de abril de 2008.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Em 03 de abril de 2008.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 07/10/48.969- **INTERESSADO:** Secretaria Municipal de Cidadania, Trabalho, Assistência e Inclusão Social (SMCTAIS).- **ASSUNTO:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2008- **OBJETO:** Aquisição de equipamentos de informática.

HOMOLOGAÇÃO

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, combinado com o art. 3º, inciso II do Decreto Municipal nº 14.217/03, **HOMOLOGO** o Pregão Presencial nº 056/2008, referente à aquisição de equipamentos de informática, com o respectivo valor global para os itens indicados, ofertado pela empresa adjudicatária **ACC BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA**, para os itens 001, 002, 003 e 004, no valor global de R\$ 75.200,00 (setenta e cinco mil e duzentos reais).

Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se:

à Secretaria Municipal de Cidadania, Trabalho, Assistência e Inclusão Social, para autorização de despesa nos termos do Decreto nº 14.217/03 e suas alterações;

à equipe de apoio do Pregão Presencial, para registro da homologação no Sistema de Informação Municipal - SIM;

à Secretaria Municipal de Cidadania, Trabalho, Assistência e Inclusão Social, para as demais providências.

SAULO PAULINO LONEL
Secretário Municipal de Administração

EXTRATOS

Processo Administrativo n.º 07/10/55351 Interessado: Secretaria Municipal de Cidadania, Trabalho, Assistência e Inclusão Social **Partícipe:** ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PARÓQUIA SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS **Termo de Ajuste n.º 91/08 Objeto do Ajuste:** Co-financiamento. **Valor:** R\$147.283,00 (cento e quarenta e sete mil, duzentos e oitenta e três reais) **Prazo:** até 08/01/09 **Assinatura:** 01/02/08.

Processo Administrativo n.º 07/10/55087 Interessado: Secretaria Municipal de Cidadania, Trabalho, Assistência e Inclusão Social **Partícipe:** FUNDAÇÃO ORSA **Termo de Ajuste n.º 155/08 Objeto do Ajuste:** Co-financiamento. **Valor:** R\$40.800,00 (quarenta mil e oitocentos reais) **Prazo:** até 08/01/09 **Assinatura:** 26/02/08.

Processo Administrativo n.º 07/10/55477 Interessado: Secretaria Municipal de Cidadania, Trabalho, Assistência e Inclusão Social **Partícipe:** INSTITUTO DE PEDAGOGIA TERAPÊUTICA PROF. NORBERTO DE SOUZA PINTO **Termo de Ajuste n.º 161/08 Objeto do Ajuste:** Co-financiamento. **Valor:** R\$24.000,00 (vinte e quatro mil reais) **Prazo:** até 08/01/09 **Assinatura:** 26/02/08.

Processo Administrativo n.º 07/10/55583 Interessado: Secretaria Municipal de Cidadania, Trabalho, Assistência e Inclusão Social **Partícipe:** INSTITUTO SOUZA NOVAES RECUPERAÇÃO PARA DEPENDENTES QUÍMICOS E FORMAÇÃO DE CONSELHEIROS **Termo de Ajuste n.º 167/08 Objeto do Ajuste:** Co-financiamento. **Valor:** R\$424.339,00 (quatrocentos e vinte e quatro mil, trezentos e trinta e nove reais) **Prazo:** até 08/01/09 **Assinatura:** 26/02/08.

Processo Administrativo n.º 07/10/55640 Interessado: Secretaria Municipal de Cidadania, Trabalho, Assistência e Inclusão Social **Partícipe:** CENTRO SÓCIO EDUCATIVO SEMENTE ESPERANÇA **Termo de Ajuste n.º 165/08 Objeto do Ajuste:** Co-financiamento. **Valor:** R\$35.820,00 (trinta e cinco mil, oitocentos e vinte reais) **Prazo:** até 08/01/09 **Assinatura:** 26/02/08.

Processo Administrativo n.º 07/10/55459 Interessado: Secretaria Municipal de Cidadania, Trabalho, Assistência e Inclusão Social **Partícipe:** ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CAMPINEIRA **Termo de Ajuste n.º 140/08 Objeto do Ajuste:** Co-financiamento. **Valor:** R\$84.900,00 (oitenta e quatro mil e novecentos reais) **Prazo:** até 08/01/09 **Assinatura:** 01/02/08.

Processo Administrativo n.º 07/10/55526 Interessado: Secretaria Municipal de Cidadania, Trabalho, Assistência e Inclusão Social **Partícipe:** ASSOCIAÇÃO DO PAÓ DOS POBRES DE SANTO ANTÔNIO **Termo de Ajuste n.º 102/08 Objeto do Ajuste:** Co-financiamento. **Valor:** R\$49.846,00 (quarenta e nove mil, oitocentos e quarenta e seis reais) **Prazo:** até 08/01/09 **Assinatura:** 01/02/08.

Processo Administrativo n.º 07/10/55411 Interessado: Secretaria Municipal de Cidadania, Trabalho, Assistência e Inclusão Social **Partícipe:** ASSISTÊNCIA VICENTINA FREDERICO OZANAM DE CAMPINAS **Termo de Ajuste n.º 120/08 Objeto do Ajuste:** Co-financiamento. **Valor:** R\$40.100,00 (quarenta mil e cem reais) **Prazo:** até 08/01/09 **Assinatura:** 01/02/08.

Processo Administrativo n.º 07/10/55097 Interessado: Secretaria Municipal de Cidadania, Trabalho, Assistência e Inclusão Social **Partícipe:** APRENDIZADO DOMÉSTICO SANTANA **Termo de Ajuste n.º 62/08 Objeto do Ajuste:** Co-financiamento. **Valor:** R\$64.200,00 (sessenta e quatro mil e duzentos reais) **Prazo:** até 08/01/09 **Assinatura:** 01/02/08.

Processo Administrativo n.º 07/10/55004 Interessado: Secretaria Municipal de Cidadania, Trabalho, Assistência e Inclusão Social **Partícipe:** ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SEMEAR **Termo de Ajuste n.º 112/08 Objeto do Ajuste:** Co-financiamento. **Valor:** R\$194.000,00 (cento e noventa e quatro mil reais) **Prazo:** até 08/01/09 **Assinatura:** 01/02/08.

Processo Administrativo n.º 07/10/55606 Interessado: Secretaria Municipal de Cidadania, Trabalho, Assistência e Inclusão Social **Partícipe:** ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SEMEANDO ESPERANÇA **Termo de Ajuste n.º 135/08 Objeto do Ajuste:** Co-financiamento. **Valor:** R\$21.000,00 (vinte e um mil reais) **Prazo:** até 08/01/09 **Assinatura:** 01/02/08.

Processo Administrativo n.º 04/10/1039 Interessado: Secretaria Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública **Modalidade:** Pregão Presencial n.º 07/04 **Contratada:** PAULA RENATA RIGGIO TAMBASCHIA - EPP **Objeto:** Serviços de preparo e distribuição de refeições para os servidores do 7º Grupamento de Bombeiros. **Termo de Aditamento n.º 08/08 Objeto do Aditamento:** Prorrogação do prazo por 12 (doze) meses, a partir de 09/02/08 e reajuste em 2,40% (dois vírgula quarenta por cento). **Valor total reajustado:** R\$265.653,48 (duzentos e sessenta e cinco mil, seiscentos e cinquenta e três reais e quarenta e oito centavos) **Assinatura:** 08/02/08.

Processo Administrativo n.º 08/10/8690 Interessado: Secretaria Municipal de Educação **Conveniente:** OBRA SOCIAL SÃO JOÃO BOSCO **Termo de Convênio n.º 05/08 Objeto do Convênio:** Programa de Atendimento Especial à Educação Infantil – PAEEI - para gestão da Nave-Mãe do Vida Nova. **Prazo:** até 31/12/08 **Valor:** R\$603.000,00 (seiscentos e três mil reais) **Assinatura:** 14/03/08.

Processo Administrativo n.º 06/10/35167 Interessado: Coordenadoria de Comunicação Social do Gabinete do Prefeito **Modalidade:** Concorrência n.º 27/07 **Contratada:** PPR – PROFISSIONAIS DE PUBLICIDADE REUNIDOS LTDA. **Objeto:** Serviços técnicos de publicidade institucional. **Prazo:** 06 (seis) meses **Valor:** R\$7.500.000,00 (sete milhões e quinhentos mil reais) **Assinatura:** 01/04/08.

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, TRABALHO, ASSISTÊNCIA E INCLUSÃO SOCIAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Conselho Municipal de Direitos da Pessoa com Deficiência – CMPD no uso das suas atribuições que lhe confere a Lei 10.316 de 09 de novembro de 1999, que dispõe sobre sua criação, alterada pela Lei 13.052 de 29 de agosto de 2007, através de sua Presidente, **CONVOCA** todos os Conselheiros Titulares e Suplentes para a **Reunião Ordinária** do a realizar-se no **dia 09 de abril de 2008**, na Casa dos Conselhos, sito a Rua Ferreira Penteado, 1331, Centro, **com início às 16:30h e término 18:30h**.

PAUTA:

- 1 - Leitura da Ata de 12 de março de 2008;
- 2 - Eleição do 2º secretário;
- 3 - Discussão sobre a VI Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência;
- 4 - informes.

Campinas, 02 de abril de 2008

MARIA DELTA BRITO RAMOS
Presidente do CMPD

(03,04 e 05/04)

SECRETARIA DE CULTURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

RETIFICAÇÃO DA RESOLUÇÃO Nº 46 DE 13 DE MAIO DE 2004

Publicada no Diário Oficial do Município em 19 de Maio de 2004
Francisco de Lagos Viana Chagas, Secretário Municipal de Cultura, no uso de suas atribuições, conforme artigo 10 da Lei Municipal 5885 de 17 de dezembro de 1987, Decreto Municipal 9585 de 11 de agosto de 1988, baseando-se em decisão do Conselho de Defesa do Patrimônio Cultural de Campinas – CONDEPACC, do qual é presidente,

RESOLVE:

Artigo 1º- Tombar o espaço do **Teatro Municipal “José de Castro Mendes”** situado à Praça Corrêa de Lemos, s/nº, quarteirão 1274, Vila Industrial, como uso permanente de teatro, por seu valor cultural.

Parágrafo único- A arquitetura pode ser modificada ou adaptada conforme a evolução tecnológica para teatros e necessidade de melhorias.

Artigo 2º- A área envoltória do bem tombado no artigo 1º desta resolução conforme prevêm os artigos 21, 22 e 23 da Lei Municipal 5885 de 17 de dezembro de 1987 fica delimitada ao lote do teatro e à Praça Corrêa de Lemos situada defronte.

Artigo 3º- Na área envoltória delimitada no artigo 2º desta resolução as intervenções

que ocorrerem deverão ter seus projetos previamente analisados pela Coordenadoria Setorial do Patrimônio Cultural - CSPC e aprovados pelo CONDEPACC.

Artigo 4º- Fica a Coordenadoria Setorial do Patrimônio Cultural autorizada a inscrever no livro tomo competente o bem tombado por esta resolução.

Artigo 5º- Faz parte desta resolução mapa de identificação e localização do bem tombado e sua área envoltória.

Artigo 6º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 18 de março de 2008

FRANCISCO DE LAGOS VIANA CHAGAS
Presidente do CONDEPACC e Secretário Municipal de Cultura



(03,04 E 05/04)

COMUNICADO

O Conselho de Defesa do Patrimônio Cultural de Campinas – CONDEPACC em sua reunião ordinária do dia 27 de março de 2008, Ata 356, **decidiu** pela abertura do Processo de Tombamento n.º 001/08 – **Imóvel à Rua Barão de Jaguara n.º 1373** – local onde está instalado o Tonico's Bar - Lote 05 - QT. 069 - Centro.

Campinas, 31 de março de 2008

FRANCISCO DE LAGOS VIANA CHAGAS
Secretário Municipal de Cultura - Presidente do CONDEPACC

(03,04 E 05/04)

COMUNICADO

O Conselho de Defesa do Patrimônio Cultural de Campinas – CONDEPACC em sua reunião ordinária do dia 27 de março de 2008, Ata 356, **decidiu** pela abertura do Processo de Estudo de Tombamento n.º 002/08 – **Fragmento Florestal (Mata) da Fazenda São Vicente** localizado na região Nordeste do Município de Campinas.

Campinas, 31 de março de 2008

FRANCISCO DE LAGOS VIANA CHAGAS
Secretário Municipal de Cultura - Presidente do CONDEPACC

(03,04 E 05/04)

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

COMUNICADO SME Nº 31/2008

O Secretário Municipal de Educação, no uso das atribuições de seu cargo, **COMUNICA** que a data de entrega do Plano Escolar/Projeto Pedagógico, assim como as demais datas previstas na Resolução SME Nº 03/2008, ficam prorrogadas por 15 (quinze) dias.

Campinas, 03 de abril de 2008.

GRACILIANO DE OLIVEIRA NETO
Secretário Municipal de Educação

ORDEM DE SERVIÇO SME Nº 02/2008

O Secretário Municipal de Educação, no uso das atribuições de seu cargo e, **CONSIDERANDO** a Lei Federal Nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional;

CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 6.894, de 24 de dezembro de 1991, que dispõe sobre o Estatuto do Magistério Público Municipal;

CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 12.987, de 28 de junho de 2007, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos do Magistério Público Municipal de Campinas e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Resolução SME Nº 15, de 24 de novembro de 2007, que dispõe sobre o trabalho docente de participação em CHP;

CONSIDERANDO a Ordem de Serviço SME Nº 01, de 07 de fevereiro de 2008, que organiza os horários dos especialistas efetivos em educação e os períodos de férias, recesso escolar e licença prêmio;

CONSIDERANDO a Resolução SME Nº 02, de 14 de fevereiro de 2008, que dispõe sobre a regulamentação da Hora-Projeto na Rede Municipal de Ensino de Campinas;

CONSIDERANDO a Resolução SME Nº 03, de 03 de março de 2008, que *estabelece diretrizes e normas para o planejamento, a elaboração e a avaliação do Plano Escolar/Projeto Pedagógico das Unidades Educacionais de Ensino Fundamental e de Educação Infantil da Secretaria Municipal de Educação e das Unidades Particulares de Educação Infantil;*

CONSIDERANDO a política de formação dos profissionais da Rede Municipal de

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Campinas (Lei Nº 2819/63) é uma publicação da Prefeitura Municipal de Campinas - Site: www.campinas.sp.gov.br
Edição, Diagramação, Impressão e Distribuição: IMA - Informática de Municípios Associados S/A - Rua Ataliba Camargo Andrade, 47, Cambuí - Campinas/SP
e-mail: diario.official@ima.sp.gov.br - Site: www.ima.sp.gov.br Assinatura e Informações pelo Fone/Fax: (19) 3739-6033 ou no endereço acima.
Recebimento de matérias para publicação até 14h00 do dia anterior.

Ensino de Campinas e a necessidade de organizar a participação dos mesmos em cursos e eventos relacionados à Educação;

DETERMINA:

I – Da dispensa dos docentes e dos especialistas de educação, efetivos, da Rede Municipal de Ensino de Campinas, para participação em eventos de curta duração relacionados à Educação.

1. A solicitação de dispensa dos docentes e dos especialistas de educação para participação em congressos, seminários, cursos de curta duração, encontros, simpósios e outros eventos relacionados à Educação, deverá:

1.1. ser feita pelo interessado, em formulário próprio, em duas vias, no prazo de, no mínimo, 15 dias de antecedência do evento; (ANEXO 1)

1.2. ser encaminhada à chefia imediata;

1.3. explicitar a relevância da participação do profissional para a escola/local de trabalho;

1.4. conter *folder* ou outra publicação referente ao evento.

2. A análise, o parecer e o deferimento à solicitação de dispensa dos docentes e dos especialistas de educação, em eventos relacionados à Educação, serão de competência da chefia imediata, e a dispensa dos profissionais estará limitada a um período não superior a 05 (cinco) dias, consecutivos ou não, durante o ano letivo, sem prejuízo dos vencimentos, e condicionada:

2.1. à substituição, quando se tratar de dispensa de docentes, garantindo o cumprimento dos dias letivos, sem prejuízo aos alunos;

2.2. ao não prejuízo do trabalho a desenvolvido pelo requerente, quando se tratar da dispensa dos especialistas em educação.

3. A liberação de ajuda de custo para a apresentação de trabalhos em eventos relacionados à Educação estará vinculada à dotação orçamentária da SME, e a solicitação deverá:

3.1. ser feita pelo interessado, em formulário próprio e em duas vias; (ANEXO 2)

3.2. ser encaminhada à chefia imediata com documento comprobatório de aceite do trabalho;

3.3. atender ao disposto nos itens 1 e 2 desta Ordem de Serviço;

3.4. conter parecer favorável do Representante Regional da Secretaria Municipal de Educação (SME);

3.5. ser encaminhada ao Departamento Pedagógico - DEPE, com antecedência de, no mínimo, 45 (quarenta e cinco) dias, para análise e procedimentos necessários.

3.5.1. A análise e a liberação da ajuda de custo estará condicionada ao cumprimento dos prazos e requisitos dispostos nesta Ordem de Serviço.

4. Uma das vias da solicitação de dispensa para participação dos docentes e dos especialistas de educação, em eventos relacionados à Educação, após o deferimento ou não, deverá ser arquivada no prontuário do profissional e a outra, ser encaminhada à Coordenadoria Setorial de Formação.

5. A participação do docente e do especialista de educação, em evento relacionado

à Educação, deverá ser comprovada mediante certificado ou atestado de frequência, emitido pela instituição organizadora, cuja cópia deverá ser arquivada no prontuário do profissional.

II – Da participação dos especialistas de educação e docentes, efetivos, da Rede Municipal de Campinas, em Cursos e/ou Grupos de Trabalho de longa duração relacionados à educação.

6. A participação do especialista de educação, durante a sua jornada de trabalho, em cursos presenciais oferecidos pela Coordenadoria Setorial de Formação da Secretaria Municipal de Educação, em Grupos de trabalho oferecidos pelos Núcleos de Ação Educativa Descentralizada, ou ainda em cursos de pós-graduação ou grupos de pesquisa nas universidades, como aluno matriculado ou ouvinte, deverá:

6.1. ser homologada pela chefia imediata;

6.2. ocorrer nas 04 (quatro) horas de jornada semanal de trabalho do especialista, destinadas a este fim, não podendo coincidir com o turno e o dia semanal das reuniões organizacionais das quais deve participar, considerando o cargo que ocupa, e nem com o dia de cumprimento de 04 (quatro) horas da sua jornada semanal de trabalho, quando for o caso;

6.3. ser comprovada, mensalmente, pela apresentação da frequência à chefia imediata (ANEXO 3).

7. A participação do docente, remunerada por meio de HP, em atividades de Formação Continuada, presenciais, oferecidas pela Coordenadoria Setorial de Formação da Secretaria Municipal de Educação e pelos Núcleos de Ação Educativa Descentralizada, seguirá o disposto na Resolução SME Nº 02/2.008 e deverá ser comprovada, mensalmente, pela apresentação da frequência à chefia imediata (ANEXO 4).

III – Das Disposições Gerais

8. O disposto nesta Ordem de Serviço não se aplica:

8.1. ao curso e/ou ao grupo de trabalho realizado em horário diferente do homologado para o **horário semanal** de trabalho do especialista e/ou do docente;

8.2. ao curso realizado à distância.

9. Compete ao Departamento Pedagógico a elaboração dos ANEXOS 1, 2, 3 e 4 e o encaminhamento dos mesmos, às devidas instâncias, pela Coordenadoria Setorial de Formação.

9.1. O modelo de impresso relativo ao controle da frequência mensal refere-se à participação dos profissionais nos cursos e/ou grupos de trabalho oferecidos pelo DEPE e NAEDS.

10. Os casos não previstos nesta Ordem de Serviço serão resolvidos pelo Secretário Municipal de Educação, após parecer do Representante Regional da SME.

11. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 03 de abril de 2008.

GRACILIANO DE OLIVEIRA NETO
Secretário Municipal de Educação

ANEXO 1

Prefeitura Municipal de Campinas
Secretaria Municipal de Educação

Campinas, ____/____/____

SOLICITAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO EM CONGRESSOS, SEMINÁRIOS, CURSOS DE CURTA DURAÇÃO, ENCONTROS, SIMPÓSIOS E OUTROS EVENTOS RELACIONADOS À EDUCAÇÃO

Sr.(a) _____ / _____ cargo/função

solicito autorização para participação em _____ cujo *folder* está anexo.

Dados funcionais do solicitante:

Nome: _____ Matrícula: _____

Centro de custo: _____ Nome da Escola ou Órgão Técnico: _____

Cargo/função:

Professor: () Ed. Infantil () anos iniciais EF () anos finais EF () anos iniciais e finais EF () EJA

Especialista: () Supervisor Educacional () C. Pedagógico () Diretor Educacional () Vice-diretor () Or. Pedagógico

() Outro(a) – Especifique: _____

Relevância da participação para a escola / local de trabalho: _____

Curso/Evento:

Nome: _____

Período: ____/____/____ a ____/____/____. Carga horária: _____.

Local: _____

Entidade promotora: _____

Relacione os eventos relacionados à Educação nos quais participou com dispensa do trabalho neste ano de _____:

Evento: _____ Data ____/____/____ a ____/____/____

Parecer da chefia imediata, conforme o disposto na Ordem de Serviço SME Nº 02, de 03/04/2008:

ANEXO 2**Prefeitura Municipal de Campinas
Secretaria Municipal de Educação**

Campinas, ____/____/____

**SOLICITAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO EM CONGRESSOS, SEMINÁRIOS, CURSOS DE CURTA DURAÇÃO,
ENCONTROS, SIMPÓSIOS E OUTROS EVENTOS RELACIONADOS À EDUCAÇÃO**

Sr(a) _____ / _____ / _____ cargo/função _____

solicito autorização para participação em _____ cujo *folder* está anexo.**Dados funcionais do solicitante:**

Nome: _____ Matricula: _____

Centro de custo: _____ Nome da Escola ou Órgão Técnico: _____

Cargo/função:

Professor: () Ed. Infantil () anos iniciais EF () anos finais EF () anos iniciais e finais EF () EJA

Especialista: () Supervisor Educacional () C. Pedagógico () Diretor Educacional () Vice-diretor () Or. Pedagógico

() Outro(a) – Especifique: _____

Relevância da participação para a escola / local de trabalho: _____**Curso/Evento:**

Nome: _____

Período: ____/____/____ a ____/____/____. Carga horária: _____.

Local: _____

Entidade promotora: _____

Relacione os eventos relacionados à Educação nos quais participou com dispensa do trabalho neste ano de _____:

Evento: _____ Data ____/____/____ a ____/____/____

Parecer da chefia imediata, conforme o disposto na Ordem de Serviço SME Nº 02, de 03/04/2008:

Sr(a) _____ Diretor(a) do Departamento Pedagógico, solicito ajuda de custo para apresentação de trabalho no referido evento. Segue anexa a documentação exigida.

Parecer do Diretor(a) do Departamento Pedagógico, conforme o disposto na Ordem de Serviço SME Nº 02, de 03/04/2008**ANEXO 3****Prefeitura Municipal de Campinas
Secretaria Municipal de Educação**

Campinas, ____/____/____

DECLARAÇÃO

Eu, _____, matricula _____,

_____ cargo/função _____, declaro para fins de participação em Curso / Grupo de Trabalho (GT) que

_____ matricula _____,

efetivo(a), com jornada semanal de trabalho de 36 horas, ao participar do Curso / Grupo de Trabalho _____,

_____ a realizar _____ -se no

_____, com carga horária semanal de _____ horas, às _____, atenderá ao

disposto nas Ordens de Serviço Nº 01/2008 e Nº 02/2008, que dispõem sobre os horários dos especialistas de educação e sobre a

participação dos profissionais da Red e Municipal de Ensino de Campinas/FUMEC em cursos e eventos relacionados à Educação,

respectivamente.

Assinatura e carimbo

Declaração

Eu, _____, responsável pelo Curso / Grupo de

Trabalho _____, que se realiza

semanalmente no _____, às _____, das _____ h às _____ h (total

de _____ horas), declaro para fins de frequência que o(a) profissional acima identificado(a) esteve presente nas seguintes datas:

Data	Responsável pelo Curso/GT	Ciência chefia imediata

Data	Responsável pelo Curso/GT	Ciência chefia imediata

Obs.: Este documento é de responsabilidade do(a) profissional, que deve apresentá-lo ao responsável pelo Curso / GT em todos os encontros, e, ao final de cada mês, à sua chefia imediata, que deverá arquivá-lo no prontuário do(a) profissional, após o preenchimento total do impresso.

ANEXO 4
Prefeitura Municipal de Campinas
Secretaria Municipal de Educação

Campinas, ____ / ____ / ____

DECLARAÇÃO

Eu, _____, matrícula _____, diretor(a) da Unidade Educacional _____, Centro de Custo E0 _____, declaro para fins de remuneração de Horas _____ -Projeto que o(a) professor(a) _____, matrícula _____, efetivo(a), com jornada semanal de trabalho de _____ horas -aula, carga horária pedagógica semanal de _____ horas -aula, a participar do Curso / Grupo de Trabalho _____, a realizar-se no _____, com carga horária semanal de _____ horas -aula, às _____, atenderá ao disposto nas Resoluções SME Nº 15/2007 e Nº 02/2008, que dispõem sobre o trabalho docente de participação em CHP e sobre a regulamentação das Horas-Projeto na Rede Municipal de Ensino de Campinas, respectivamente.

Assinatura e carimbo

Declaração

Eu, _____, responsável pelo Curso / Grupo de Trabalho _____, que se realiza semanalmente no _____, às _____, das _____ h às _____ h (total de _____ horas -aula), declaro para fins de frequência e de remuneração de Horas _____ -Projeto que o(a) professor(a) acima identificado(a) esteve presente nas seguintes datas:

Data	Responsável pelo Curso/GT	Ciência chefia imediata

Data	Responsável pelo Curso/GT	Ciência chefia imediata

Obs.: Este documento é de responsabilidade do(a) professor(a), que deve apresentá-lo ao responsável pelo Curso / GT em todos os encontros, e, ao final de cada mês, à direção da Unidade Educacional, que deverá arquivá-lo no prontuário do(a) professor(a), após o preenchimento total do impresso.

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO*Em 03 De Abril De 2008***AUTORIZAÇÃO DE DESPESA**

Processo Administrativo n.º 07/10/27.381 **Interessada:** Secretaria Municipal de Educação **Referência:** Pregão Eletrônico nº 130/2007 **Objeto:** Registro de Preços de carne bovina congelada.

Diante dos elementos constantes no presente processo administrativo e do disposto no art. 3º do Decreto Municipal n.º 14.217/03, **AUTORIZO**, com fulcro nas Atas de Registro de Preços abaixo, a despesa no valor total de R\$ 410.600,00 (quatrocentos e dez mil e seiscentos reais), a favor das empresas conforme segue:

1. Creans Indústria e Comércio de Carnes Ltda. - EPP, no valor de R\$ 43.400,00 (quarenta e três mil e quatrocentos reais), para o fornecimento do lote 04, Ata nº 19/2008;
2. Fridel Frigorífico Industrial Del Rey Ltda., no valor de R\$ 367.200,00 (trezentos e sessenta e sete mil e duzentos reais), para o fornecimento do lote 02, Ata nº 20/2008.

GRACILIANO DE OLIVEIRA NETO
Secretário Municipal de Educação

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO*Em 03 De Abril De 2008***AUTORIZAÇÃO DE DESPESA**

Processo Administrativo n.º 06/10/33811 **Interessada:** Secretaria Municipal de Educação **Referência:** Pregão Presencial n.º 007/2007 **Objeto:** Registro de Preços de néctar de frutas – sabores diversos.

Diante dos elementos constantes no presente processo administrativo e do disposto no art. 3º do Decreto Municipal n.º 14.217/2003, **AUTORIZO**, com fulcro na Ata de Registro de Preços n.º 54/2007, a despesa no valor total de R\$ 567.000,00 (quinhentos e sessenta e sete mil reais), a favor da empresa **Nutribel Nutrição Betim Ltda.**, para o fornecimento dos itens 01, 04 e 06.

GRACILIANO DE OLIVEIRA NETO
Secretário Municipal de Educação

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO*Em 03 De Abril De 2008***AUTORIZAÇÃO DE DESPESA**

Processo Administrativo n.º 06/10/37.149 **Interessada:** Secretaria Municipal de Educação **Referência:** Pregão Presencial n.º 010/2007 **Objeto:** Registro de Preços de filé de frango desossado congelado, coxa e sobrecoxa de frango desossado congelado e filezinho de peito (Sassame) desossado, congelado.

Diante dos elementos constantes no presente processo administrativo e do disposto no art. 3º do Decreto Municipal n.º 14.217/03, **AUTORIZO**, com fulcro nas Atas de Registro de Preços abaixo, a despesa no valor total de R\$ 980.500,00 (novecentos e oitenta mil e quinhentos reais), a favor das empresas como segue:

1. Iotti Griffe da Carne Ltda., no valor de R\$ 447.500,00 (quatrocentos e quarenta e sete mil e quinhentos reais), para o fornecimento do item 01, Ata n.º 043/2007;
2. Natália Maria da Silva Alimentos - EPP, no valor de R\$ 533.000,00 (quinhentos e trinta e três mil reais), para o fornecimento do item 02, Ata n.º 044/2007.

GRACILIANO DE OLIVEIRA NETO
Secretário Municipal de Educação

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO*Em 03 De Abril De 2008***AUTORIZAÇÃO DE DESPESA**

Processo Administrativo n.º 06/10/30261 **Interessada:** Secretaria Municipal de Educação **Referência:** Pregão Presencial n.º 117/2006 **Objeto:** Registro de Preços de pães tipo hot-dog com sal (30 e 50 g), pão tipo hot-dog integral (30 g), pão tipo hambúrguer (30 g) e bolo em embalagem individual (50 g), diversos sabores.

Diante dos elementos constantes no presente processo administrativo e do disposto no art. 3º do Decreto Municipal n.º 14.217/03, **AUTORIZO**, com fulcro na Ata de Registro de Preços n.º 46/2007, a despesa no valor total de R\$ 27.600,00 (vinte e sete mil e seiscentos reais), a favor da empresa **Panificadora e Distribuidora Re Ali Junior Ltda.**, para o fornecimento do item 04.

GRACILIANO DE OLIVEIRA NETO
Secretário Municipal de Educação

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO*Em 03 De Abril De 2008***AUTORIZAÇÃO DE DESPESA**

Processo Administrativo n.º 06/10/37150 **Interessada:** Secretaria Municipal de Educação **Referência:** Pregão Presencial n.º 113/2006 **Objeto:** Registro de Preços de almôndega e hambúrguer, em carne bovina, congelado.

Diante dos elementos constantes no presente processo administrativo e do disposto no art. 3º do Decreto Municipal n.º 14.217/2003, **AUTORIZO**, com fulcro na Ata de Registro de Preços n.º 55/2007, a despesa no valor total de R\$ 41.400,00 (quarenta e um mil e quatrocentos reais), a favor da empresa **Nutrizam Comércio e Representações Ltda.**, para o fornecimento do item 02.

GRACILIANO DE OLIVEIRA NETO
Secretário Municipal de Educação

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO*Em 03 De Abril De 2008***AUTORIZAÇÃO DE DESPESA**

Processo Administrativo n.º 06/10/39.444 **Interessada:** Secretaria Municipal de Infra-Estrutura **Referência:** Concorrência n.º 002/2007 **Objeto:** Registro de Preços de serviços de arquitetura e engenharia para desenvolvimento de "Projetos Básicos e Executivos de Arquitetura, Projetos Executivos de Estruturas, de Fundações, de Instalações Elétricas e de Instalações Hidro - Sanitárias e Sistema de Combate a Incêndio e Gases, Serviços de Topografia".

Diante dos elementos constantes no presente processo administrativo e do disposto no art. 3º, do Decreto Municipal n.º 14.217/03, **AUTORIZO**, com fulcro nas Atas de Registro de Preços abaixo, a despesa no valor total de R\$ 34.032,41 (trinta e quatro mil, trinta e dois reais e quarenta e um centavos), a favor das empresas como segue:

1. Globo Engenharia Ltda., no valor de R\$ 11.458,89 (onze mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e oitenta e nove centavos), para a prestação de serviços referentes ao lote 01, Ata n.º 93/2007;

2. BTA - Barizon Turismo e Arquitetura Ltda., no valor de R\$ 7.998,04 (sete mil, novecentos e noventa e oito reais e quatro centavos), para a prestação de serviços referentes aos lotes 02 e 03, Ata n.º 94/2007;

3. Aço Concreto Projeto Construção Incorporação Ltda., no valor de R\$ 7.767,00 (sete mil, setecentos e sessenta e sete reais), para a prestação de serviços referentes ao lote 04, Ata n.º 95/2007;

4. Amplitude Engenharia Ltda., no valor de R\$ 6.808,48 (seis mil, oitocentos e oito reais e quarenta e oito centavos), para a prestação de serviços referentes ao lote 05, Ata n.º 96/2007.

GRACILIANO DE OLIVEIRA NETO

Secretário Municipal de Educação

SECRETARIA DE FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

**DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS
COORDENADORIA SETORIAL DE FISCALIZAÇÃO
IMOBILIÁRIA**

Protocolo: 2004-10-11560 Interessado(a): CARLOS JOSÉ TOZZI - Código Cartográfico: 3443.24.99.1824.0000

Comunicamos que fica o interessado notificado(a) a sanear processo em referência, no prazo de 15 dias da data desta publicação, juntando os seguintes documentos: - O interessado deverá apresentar um levantamento planialtimétrico feito por profissional registrado no CREA, onde os elementos que possibilitem tal análise estejam perfeitamente claros, o que deverá ser atestado e receber parecer do Departamento de Meio Ambiente da SEPLAMA, nos termos da Lei 11.111/01, Artigo 4º, inciso V. **Obs.:** tal solicitação se faz necessária tendo em vista a divergência entre os dados do requerente e os dados constantes do cadastro imobiliário municipal. O atendimento da notificação, no prazo determinado, é condição indispensável ao conhecimento e análise do pedido formulado, cuja inobservância determina o seu respectivo arquivamento.

MAURÍCIO MOTTA DELAMANO

Coordenador - CSFI/DRI/SMF

**DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS
COORDENADORIA SETORIAL DE CADASTRO E
LANÇAMENTO IMOBILIÁRIO
SERVIÇO DE CERTIDÕES****Prot. 08/10/10977 – LUCIETE GOMES DA COSTA**

Protocolar no prazo de 10 (dez) dias, endereço completo do imóvel (preenchimento do campo II do formulário do requerimento de certidão) e o exercício fiscal, solicitando juntada ao protocolo n.º 2008/10/10977.

Prot. 08/10/11455 – ANDRÉ RICARDO CALEGON

Protocolar no prazo de 10 (dez) dias, cópia do CCO, solicitando juntada ao protocolo n.º 2008/10/11455.

Prot. 08/10/11570 – VANICE TEIXEIRA MARTINS

Protocolar no prazo de 10 (dez) dias, dados completos do imóvel em questão, ou seja, quadra, lote e código cartográfico, exercício requerido, enfim, atender ao solicitado nos campos II, III e IV do formulário de Certidão, solicitando juntada ao protocolo 2008/10/11570.

Prot. 08/10/11372 – EDSON ROBERTO CECCO

Protocolar no prazo de 10 (dez) dias, dados completos do imóvel em questão (referente ao campo II e III do formulário de Certidão), além de especificar o exercício desejado para emissão da certidão, solicitando juntada ao protocolo 2008/10/11372.

MÁRCIA CRISTIANE AMBAR

Coordenadora Setorial de Cadastro e Lançamento Imobiliário matrícula 65.076-5

JUNTA DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS**DESPACHOS DA PRESIDÊNCIA – 03/04/2008****Recurso n.º 07/10/52.583, anexo ao Protocolo Principal/Interno n.º 06/03/01.307.**

Interessado : ANTONIO ALVARO MISSIO.

Assunto : Procedimento Administrativo – Lei Municipal de Procedimento e Processo Administrativo - Baixa de Parcelas de Acordo em Aberto – Apresentação dos Recolhimentos – Não localizados no Erário Municipal – Negatividade da Instituição Bancária – Indeferimento em 1ª instância.

CI n.º 042.258.650/02 – Acordo n.º 058.186/2004.

Considerando, o requerimento inicial, protocolado sob n.º 06/03/1.307, tem origem do Atendimento do DCCA/SMF ao Contribuinte em 07/06/2006 na apresentação dos recolhimentos para baixa das parcelas do acordo.

Considerando, que a Decisão de Indeferimento em 1ª instância, do Departamento de Cobrança e Controle de Arrecadação-DCCA/SMF (fl.16) , foi publicada no D.O.M. em 16 de outubro de 2007, diante do não-conhecimento de algumas autenticações pela instituição bancária e pela não apresentação pelo contribuinte de outros comprovantes de pagamentos, nos termos da Lei Municipal n.º 11.109/01

Considerando, que desta vez o contribuinte apresentou "recurso" (sic) protocolado em 19 de novembro de 2007, através do protocolo n.º 07/10/52.583, nos termos dos artigos 21, IV, e 22, III, da Lei Municipal n.º 13.104/2007 (revogou a Lei n.º 11.109/01 a partir

de 18.10.2007) apresentando suas razões de fato e direito, com encaminhamento, dentre outros, a Presidência da Junta de Recursos.

Considerando, o disposto na Legislação Tributária Municipal, com destaque para os dispositivos da Lei Municipal n.º 13.104/2007 que tratam de Procedimento e Processo Administrativo Tributário :

- Art. 3º - O procedimento administrativo tributário compreende o conjunto de atos e formalidades pertinentes ao controle de legalidade dos atos da administração tributária, que versem sobre as seguintes matérias:

VII - extinção e exclusão de crédito tributário;

- Art. 4º - Processo administrativo tributário, para os efeitos desta lei, é a fase litigiosa que decorre do procedimento administrativo tributário e compreende o conjunto de atos e formalidades pertinentes ao controle de legalidade dos atos da administração tributária, que versem sobre as seguintes matérias:

I - impugnação ao lançamento tributário;

- Art. 76 - Da decisão de primeira instância administrativa, proferida em processo administrativo tributário, de que trata o art. 4º desta lei, poderá ser interposto no prazo de 30 (trinta) dias de sua notificação, recurso voluntário, objetivando reformá-la total ou parcialmente.

Diante do exposto, atendendo aos artigos 4º e 76 da Lei n.º 13.104/2007, artigo 20, VIII, da Lei n.º 8.129/94 e artigo 7º, XI, do Decreto n.º 11.992/95, respeitando-se os princípios da celeridade e economia processual, **REMETO OS AUTOS AO DEPARTAMENTO DE 1ª INSTÂNCIA**, para análise do Protocolo n.º 07/10/52.583, **POR ESTAR FORA DA ALÇADA DA JRT**, tratando-se exclusivamente de Procedimento Administrativo, nos termos dos artigos 3º, 4º, 66, 68 e 76, da Lei n.º 13.104/2007.

Campinas, 03 de abril de 2008.

CARLOS ALBERTO DOS S. T. MAIA

Presidente da JRT

SECRETARIA DE HABITAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

CONVOCAÇÃO DETERMINADA PELO SECRETÁRIO DE HABITAÇÃO*Em 02.04.2008***EDITAL DE CONVOCAÇÃO***Pagamento da 1ª. parcela do auxílio-moradia emergencial-Aterro**Pirelli**(2º lote)*

Com base na Lei 13.197, de 14 de dezembro de 2007, regulamentada pelo Decreto 16.153, de 22 de fevereiro de 2008 e, considerando o estabelecido no "Termo de Concessão de Bolsa e Adesão ao Programa de Auxílio-moradia Emergencial", **AUTORIZO** o pagamento do valor do subsídio de R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais), **a título de 1ª parcela e, CONVOCO AS FAMILIAS ABAIXO RELACIONADAS** a retirarem os cheques correspondentes na Secretaria Municipal de Finanças da Prefeitura Municipal de Campinas, a partir do próximo dia **11 de abril**. O pagamento da referida parcela onerará a dotação n.º 01-339048, na conformidade do Decreto n.º 16.159, de 26 de fevereiro de 2008.

PROTOCOLO	NOME	RG	CPF
2008/10/09255	DALVA RODRIGUES DA SILVA	34.997.243-6	225.389.208-41
2008/10/09652	PATRICIA DA SILVA MIRANDA	48.654.446-1	362.606.768-83
2008/10/09653	VALDINEIA MUNIZ T. DOS SANTOS	52.215.439-6	909.915.675-87
2008/10/09654	ANDREIA RODRIGUES DA SILVA	41.530.352-7	391.344.878-08
2008/10/09655	CELIA BENEDITO	12.392.955	016.773.048-71
2008/10/09988	EDINALVA MARIA DOS SANTOS	35.691.337-5	315.473.288-86
2008/10/09989	LAUDICEIAS MARIA BARBOSA	38.630.468-3	341.151.878-24
2008/10/09990	VALDECI MARIA DOS SANTOS	4.878.147	372.198.205-34
2008/10/10410	MARIA SOARES	27.433.771-X	256.268.948-88
2008/10/10411	SUELI BENEDITO	13.425.872	028.668.518-38
2008/10/10412	SILMARA CRISTINA SILVA CARLOS	37.385.243-5	356.768.208-00
2008/10/10413	SIRLENE GONÇALVES DA PURIFICAÇÃO	41.530.686-3	348.369.838-86
2008/10/10461	DURVAL RODRIGUES DOS SANTOS	32.096.563-6	627.187.036-87

FERNANDO VAZ PUPPO

Secretário Municipal de Habitação

EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SRA.**COORDENADORA DE PROJETOS ESPECIAIS****PROT. 07/10/27197 - INTERESSADO:** CPE – Mercedes Benz do Brasil Ltda.

"DEFERIDA a emissão das Certidões Gráfica e Descritiva de n.º DIC A3 00093, datada de 12 de fevereiro de 2008, constante no protocolo 07/10/27197, cujo interessado é a Mercedes Benz do Brasil Ltda".

ARQ. LEDA ROXANA VALVERDE BARBATO

Coordenadora de Projetos Especiais

EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SRA.**COORDENADORA DE PROJETOS ESPECIAIS****PROT. 07/10/27198 - INTERESSADO:** CPE – Mercedes Benz do Brasil Ltda.

"DEFERIDA a emissão das Certidões Gráfica e Descritiva de n.º DIC A3 00092, datada de 12 de fevereiro de 2008, constante no protocolo 07/10/27198, cujo interessado é a Mercedes Benz do Brasil Ltda".

ARQ. LEDA ROXANA VALVERDE BARBATO

Coordenadora de Projetos Especiais

EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SRA.**COORDENADORA DE PROJETOS ESPECIAIS****PROT. 05/10/52148 - INTERESSADO:** CPE – Mercedes Benz do Brasil Ltda.

"INDEFERIDO o pedido constante no protocolo 05/10/52148, pois já se encontra atendido em outros protocolos. **Compareça o interessado**, Mercedes Benz do Brasil Ltda, a Rua São Carlos, 677 – Parque Itália, para conhecimento".

ARQ. LEDA ROXANA VALVERDE BARBATO

Coordenadora de Projetos Especiais

SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA

DEPARTAMENTO DE PROJETOS, OBRAS E VIAÇÃO**COORDENADORIA SETORIAL DE PROJETOS***Pelo Senhor Coordenador José Benedito T. Pelatieri***DE ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO JARDIM YEDA** - Protocolo n.º 08/10/4486, **DE ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO JARDIM ITAGUAÇU****I** - Protocolo n.º 08/10/7424, **DE WALDEMAR RAFFA** - Protocolo n.º 08/10/8518,**DE DIONÍSIO CAETANO DE SOUZA** - Protocolo n.º 08/10/8783, **DE FLÁVIO****AFFONSO** - Protocolo n.º 08/10/9069; **"Compareçam os interessados"**.

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA

Processo Administrativo n.º 07/10/54.705- Interessado: SMI- Referência: Pregão Presencial n.º 24/2008- Objeto: Registro de Preços de pedras britadas e brita graduada simples. Diante dos elementos constantes no presente processo administrativo e do disposto no art. 3º do Decreto Municipal n.º 14.217/2003, **AUTORIZO**, com fulcro na Ata de Registro de Preços n.º 34/2008, a despesa no valor total de R\$ 83.100,00 (oitenta e três mil e cem reais), a favor da empresa **Basalto Pedreira e Pavimentação Ltda.**, para o fornecimento do item 09.

ENGº OSMAR COSTA
Secretário Municipal de Infra-estrutura

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA

Processo Administrativo n.º 07/10/50.467- Interessado: SMI- Referência: Pregão Presencial n.º 185/2007- Objeto: Registro de Preços de lixeiras. Diante dos elementos constantes no presente processo administrativo e do disposto no art. 3º do Decreto Municipal n.º 14.217/2003, **AUTORIZO**, com fulcro na Ata de Registro de Preços n.º 15/2008, a despesa no valor total de R\$45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), a favor da empresa **Verssat Construções, Comércio e Empreendimentos Imobiliários Ltda - EPP**, para o fornecimento do item 01.

ENGº OSMAR COSTA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE

C.M.D.U. / CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO Órgão Consultivo dos Poderes Executivo e Legislativo de Campinas CONVOCAÇÃO

CONVOCAMOS os Senhores Conselheiros titulares e suplentes, das entidades titulares e suplentes que compõem os respectivos segmentos desse Conselho de Representação para a **230ª Reunião Ordinária** que será realizada **3ª feira dia 08 de abril de 2008, às 17h45**, no 19º andar, sala Milton Santos, Paço Municipal, Campinas/SP.

PAUTA:

1. Informes da Diretoria e Conselheiros;
2. Aprovação das Atas: 229ª R.º; 40ª e 41ª R.Exs.;
3. Apresentação da minuta do Parecer referente ao PLC n.º 02/08;
4. Discussão sobre os Projetos: PL n.º 60/08 Dispõe sobre a Aprovação de Diretrizes Específicas para a Elaboração do Projeto de Ocupação Planejada da Área do Parque II do Pólo de Alta Tecnologia de Campinas - CIATEC e dá outras Providências.; e PLC n.º 03/08 "Altera o inciso j e acrescenta § 3º ao artigo 18 da Lei n.º 8736 de 09 de janeiro de 1996".

Campinas, 02 de abril de 2008
ADVº NIVALDO DÓRO
Presidente - CMDU

(04, 05, 08/04)

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIAS ASSINADAS PELO SR. PREFEITO

PORTARIA N.º 68504/2008 - Regularizar o comissionamento da senhora ANDREA QUIRINO DELUCA, servidora da Prefeitura Municipal de Americana, para com prejuízo de seus vencimentos e sem perda das demais vantagens prestar serviços junto à Fundação José Pedro de Oliveira, no período de 01/01/2007 a 31/12/2007. Prorrogar até 31/12/2008 o comissionamento da senhora ANDREA QUIRINO DELUCA, servidora da Prefeitura Municipal de Americana, para com prejuízo de seus vencimentos e sem perda das demais vantagens prestar serviços junto à Fundação José Pedro de Oliveira.

PORTARIA N.º 68648/2008 - Revogar o item da portaria n.º 67147/06, que nomeou como titular a servidora Rute Terezinha Gaido Telles, matrícula n.º 88333-6, representante da Secretaria Municipal de Educação, junto ao Conselho Municipal de Atenção à Pessoa com Deficiência e com Necessidades Especiais. Nomear como titular o servidor Luiz Carlos Capellano, matrícula n.º 62649-0, representante da Secretaria Municipal de Educação, junto ao Conselho Municipal de Atenção à Pessoa com Deficiência e com Necessidades Especiais.

PORTARIA N.º 68649/2008 - Revogar o item da portaria n.º 67147/06, que nomeou como suplente a servidora Silvia Jeni Luiz Pereira de Brito, matrícula n.º 37626-4, representante da Secretaria Municipal de Cidadania, Trabalho, Assistência e Inclusão Social, junto ao Conselho Municipal de Atenção à Pessoa com Deficiência e com Necessidades Especiais. Nomear como suplente a servidora Joelma Neves Cavalcante matrícula n.º 28858-6, representante da Secretaria Municipal de Cidadania, Trabalho, Assistência e Inclusão Social, junto ao Conselho Municipal de Atenção à Pessoa com Deficiência e com Necessidades Especiais.

PORTARIA N.º 68650/2008 - Conceder a partir de 12/03/2008, a exoneração solicitada pelo servidor HERBERT LOPES DE OLIVEIRA, matrícula n.º 109265-0, do cargo de Assistente de Gestão, junto a Secretaria Municipal de Habitação.

PORTARIA N.º 68652/2008 - Tornar sem efeito a portaria n.º 68617/08, que prorrogou o comissionamento do servidor TIAGO FEITOSA DE OLIVEIRA, matrícula n.º 103228-3, junto à Prefeitura Municipal de Recife. Ceder até 31/12/2008, servidor TIAGO FEITOSA DE OLIVEIRA, matrícula n.º 103228-3, para, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens do cargo, prestar serviços junto a Secretaria de Saúde do Estado de Pernambuco, mediante ressarcimento do ônus pelo referido órgão a esta municipalidade.

PORTARIA N.º 68656/2008 - Conceder a partir de 18/03/2008, a exoneração solicitada pela servidora ELIDA DE PAULA FARIAS, matrícula n.º 58148-8, do cargo de Auxiliar Consultório Dentário.

PORTARIA N.º 68658/2008 - Conceder a partir de 10/03/2008, a exoneração solicitada pelo servidor ELVIO CAIO L'ASTORINA, matrícula n.º 26.263-3, do cargo em comissão de Assessor Técnico Departamental nível VII.

PORTARIA N.º 68659/2008 - Conceder a partir de 01/03/2008, a exoneração solicitada pela servidora TAMARA TUPIARA BARBOSA ROSSI, matrícula n.º 37291-9, do cargo de Agente Administrativo.

PORTARIA N.º 68668/2008 - Tornar sem efeito a portaria n.º 68540/08, publicada no D.O.M. em 20/03/08.

Revogar a partir de 05/12/2007, o item da portaria n.º 67235/06, que prorrogou o comissionamento do servidor Gelson Aparecido Américo, matrícula n.º 36464-9, junto à Câmara Municipal de Campinas.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO EDUCAÇÃO

Edital III/2007

A Secretaria Municipal de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campinas convoca os candidatos abaixo relacionados, por ordem de classificação, a comparecerem dia 11/04/08, sexta-feira, nos horários abaixo discriminados, ao Salão Vermelho (saguão) do Paço Municipal, situado na Avenida Anchieta, 200 - Centro - Campinas, para realização de reunião de desempate de classificação e preenchimento de vagas. Os candidatos deverão comparecer munidos de documento original de Identidade - R.G e certidão de nascimentos dos filhos dependentes. Não será permitida a presença de acompanhantes no momento da reunião. O não comparecimento implicará na perda dos direitos legais decorrentes do Processo Seletivo.

EMPREGO: PROF. MATEMÁTICA
HORÁRIO: 8H30MIN

CLA	NOME	RG
92	GILBERTO LUIZ DOS SANTOS	00000168179489
92	NEUZA NUNES GOMES	32385043014240

EMPREGO: PROF. CIÊNCIAS
HORÁRIO: 8H30MIN

CLA	DES	NOME	RG
64	66	FELIPE CAETANO BERALDO	00000243708117
64	67	DANIELA RODRIGUES DE MELO	00000324029329

EMPREGO: PROF. GEOGRAFIA
HORÁRIO: 8H30MIN

CLA	NOME	RG
67	REGINA CELIA PIUNTI	00000018567377

EMPREGO: PROF. HISTÓRIA
HORÁRIO: 8H30MIN

CLA	NOME	RG
66	ANA CAROLINA MARMO	00000347493506
66	CAROLINE DE SOUZA DUTRA DA CUNHA	00000053420632
66	JULIANA GESUELLI MEIRELLES	00000284290142

Campinas, 3 de abril de 2008
NILSON JOSÉ BALBO
Diretor de Recursos Humanos

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO SAÚDE

Edital VI/2007

A Secretaria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campinas convoca os candidatos abaixo relacionados, por ordem de classificação, a comparecerem **dia 11/04/08 (sexta-feira), às 13h30, ao Salão Vermelho (térreo do Paço Municipal), situado na Avenida Anchieta, 200, Centro, Campinas**, para realização de reunião de desempate de classificação e preenchimento de empregos vagos. Os candidatos deverão comparecer munidos de documento original de identidade - RG e certidão de nascimento dos filhos dependentes legais. A ausência implicará na perda dos direitos legais decorrentes do Processo Seletivo.

EMPREGO: ENFERMEIRO

CLA	DES	NOME	RG
129	167	MARISTELA SCARIN DO AMARAL	00000335791700
129	168	PRISCILLEYNE OUVENEY REIS	00000278765531
129	169	RENATA BELARMINO DE ARAUJO DE SOUZA	00000322542248

EMPREGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM

CLA	NOME	RG
268	TANIA FRAMIELI CALIXTO	00000400686752
269	KATIA CRISTINA GAGETTI	00000275492151
270	FERNANDA RIBEIRO DE SOUZA	00000328518451
271	ANA MAURA ARAUJO PAIM	00000466302691
271	BRUNO CESAR DA SILVA	00000016133288
271	ELAINE CLUDE RIBEIRO DE ARAUJO	00000254181508
271	MARCIA DA PENHA BARBOSA RIBEIRO	00000506789974
271	RENATA DE JESUS LIMA	00000446101473

Campinas, 3 de abril de 2008
NILSON JOSÉ BALBO
Diretor de Recursos Humanos

COMUNICADO - PROCESSO SELETIVO SAÚDE Edital VI/2007

O Departamento de Promoção à Saúde do Servidor da Secretaria Municipal de Recursos Humanos COMUNICA o resultado do Exame Pré-admissional, do candidato a emprego público relacionado abaixo:

NOME	EMPREGO	AValiação Médica
CARLA GOMES BACHIEGA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	APTO
THAIS CRISTINA DA COSTA SANTOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	APTO
MARCELA ROSSI	ENFERMEIRO	APTO
RENATA SOUSA DOS SANTOS	ENFERMEIRO	APTO
RICARDO DE GOES VIEIRA	ENFERMEIRO	APTO

OBSERVAÇÃO: O CANDIDATO TERÁ O PRAZO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS PARA AGENDAR O DIA DO COMPARECIMENTO AO SETOR DE REGISTROS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS, ATRAVÉS DOS TELEFONES (19) 21160156 OU (19) 21160331, PARA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS REQUERIDOS E CONTRATAÇÃO. A DATA DA CONTRATAÇÃO SERÁ INDICADA DE ACORDO COM A DISPONIBILIDADE DO SETOR DE REGISTROS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS.

Campinas, 03 de Abril de 2008.

SIMONE VALÉRIA ROCHA VIEIRA
Departamento de Promoção à Saúde do Servidor

COMUNICADO – PROCESSO SELETIVO MÉDICOS*Edital VII/2007*

O Departamento de Promoção à Saúde do Servidor da Secretaria Municipal de Recursos Humanos COMUNICA o resultado do Exame Pré-admissional, do candidato a emprego público relacionado abaixo:

EMPREGO	ESPECIALIDADE	NOME	AV. MÉDICA
MÉDICO	CLÍNICO GERAL	ANDRÉA VINCENSI	APTO
MÉDICO	ANESTESIOLOGIA	ANDRÉ GUIMARÃES MORAES	APTO

OBSERVAÇÃO: O CANDIDATO TERÁ O PRAZO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS PARA AGENDAR O DIA DO COMPARECIMENTO AO SETOR DE REGISTROS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS, ATRAVÉS DOS TELEFONES (19) 21160156 OU (19) 21160331, PARA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS REQUERIDOS E CONTRATAÇÃO. A DATA DA CONTRATAÇÃO SERÁ INDICADA DE ACORDO COM A DISPONIBILIDADE DO SETOR DE REGISTROS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS.

Campinas, 03 de Abril de 2008.

SIMONE VALÉRIA ROCHA VIEIRA
Departamento de Promoção à Saúde do Servidor

COMUNICADO – PROCESSO SELETIVO EDUCAÇÃO*Edital V/2007*

O Departamento de Promoção à Saúde do Servidor da Secretaria Municipal de Recursos Humanos COMUNICA os resultados do Exame Pré-admissional, dos candidatos a emprego público relacionados abaixo:

EMPREGO	NOME	AV. MÉDICA
PROFESSOR SUBSTITUTO – ENSINO FUNDAMENTAL 1º A 4º	MARITELMA OLIVEIRA SILVA SODRÉ	APTO
PROFESSOR SUBSTITUTO – ENSINO FUNDAMENTAL 1º A 4º	ANA PAULA ARARIPE FRAGOSO PINKE	APTO
PROFESSOR SUBSTITUTO – EDUCAÇÃO INFANTIL	LIA RACHEL DOMINGUES DE S TEIXEIRA	APTO

OBSERVAÇÃO: O CANDIDATO TERÁ QUE AGENDAR O DIA DO COMPARECIMENTO NO SETOR DE REGISTROS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS, ATRAVÉS DOS TELEFONES (19) 21160156 OU (19) 21160331, PARA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS REQUERIDOS E CONTRATAÇÃO. A DATA DA CONTRATAÇÃO SERÁ INDICADA DE ACORDO COM A DISPONIBILIDADE DO SETOR DE REGISTROS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS.

Campinas, 03 de Abril de 2008.

SIMONE VALÉRIA ROCHA VIEIRA
Departamento de Promoção à Saúde do Servidor

COMUNICADO – PROCESSO SELETIVO EDUCAÇÃO*Edital V/2007*

O Departamento de Promoção à Saúde do Servidor da Secretaria Municipal de Recursos Humanos COMUNICA os resultados do Exame Pré-admissional, dos candidatos a emprego público relacionados abaixo:

EMPREGO	NOME	AV. MÉDICA
PROFESSOR SUBSTITUTO – EDUCAÇÃO INFANTIL	ROSA MARIA PEREIRA BARBOSA	INAPTO

Campinas, 03 de Abril de 2008.

SIMONE VALÉRIA ROCHA VIEIRA
Departamento de Promoção à Saúde do Servidor

COMUNICADO – PROCESSO SELETIVO EDUCAÇÃO*Edital V/2007*

O Departamento de Promoção à Saúde do Servidor da Secretaria Municipal de Recursos Humanos COMUNICA que o candidato a emprego público abaixo relacionado foi considerado eliminado do Processo Seletivo Educação relativo ao Edital V/2007 por não comparecimento ao Exame Médico Pré-admissional.

EMPREGO	NOME	AV. MÉDICA
PROFESSOR SUBSTITUTO – ENSINO FUNDAMENTAL 1º A 4º	KERSTIN JACKELLYNE DA CUNHA RUAS	NÃO COMPARECEU
PROFESSOR SUBSTITUTO – ENSINO FUNDAMENTAL 1º A 4º	SANDRA MARA CORRÊA BORGES	NÃO COMPARECEU

Campinas, 03 de Abril de 2008.

SIMONE VALÉRIA ROCHA VIEIRA
Departamento de Promoção à Saúde do Servidor

COMUNICADO – PROCESSO SELETIVO EDUCAÇÃO*Edital III/2007*

O Departamento de Promoção à Saúde do Servidor da Secretaria Municipal de Recursos Humanos COMUNICA os resultados do Exame Pré-admissional, dos candidatos a emprego público relacionados abaixo:

EMPREGO	NOME	AV. MÉDICA
PROFESSOR SUBSTITUTO – PORTUGUÊS	DANIELA PLACHI	APTO
PROFESSOR SUBSTITUTO – GEOGRAFIA	ANDRÉ GARDINI	APTO

OBSERVAÇÃO: O CANDIDATO TERÁ QUE AGENDAR O DIA DO COMPARECIMENTO NO SETOR DE REGISTROS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS, ATRAVÉS DOS TELEFONES (19) 21160156 OU (19) 21160331, PARA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS REQUERIDOS E CONTRATAÇÃO. A DATA DA CONTRATAÇÃO SERÁ INDICADA DE ACORDO COM A DISPONIBILIDADE DO SETOR DE REGISTROS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS.

Campinas, 03 de Abril de 2008.

SIMONE VALÉRIA ROCHA VIEIRA
Departamento de Promoção à Saúde do Servidor

COMUNICADO – PROCESSO SELETIVO EDUCAÇÃO

Edital III/2007

O Departamento de Promoção à Saúde do Servidor da Secretaria Municipal de Recursos Humanos COMUNICA que o candidato a emprego público abaixo relacionado foi considerado eliminado do Processo Seletivo Educação relativo ao Edital III/2007 por não comparecimento ao Exame Médico Pré-admissional.

EMPREGO	NOME	AV. MÉDICA
PROFESSOR SUBSTITUTO – EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	EDNEA LOPES DE FREITAS SANTOS	NÃO COMPARECEU

Campinas, 03 de Abril de 2008.

SIMONE VALÉRIA ROCHA VIEIRA
Departamento de Promoção à Saúde do Servidor

COMUNICADO – PROCESSO SELETIVO EDUCAÇÃO*Edital I, II E III/2007*

O Departamento de Promoção à Saúde do Servidor da Secretaria Municipal de Recursos Humanos COMUNICA os resultados do Exame Pré-admissional, dos candidatos a emprego público relacionados abaixo:

EMPREGO	NOME	AV. MÉDICA
MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	ANA PAULA ISQUIO DE OLIVEIRA	APTO

OBSERVAÇÃO: O CANDIDATO TERÁ QUE AGENDAR O DIA DO COMPARECIMENTO NO SETOR DE REGISTROS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS, ATRAVÉS DOS TELEFONES (19) 21160156 OU (19) 21160331, PARA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS REQUERIDOS E CONTRATAÇÃO. A DATA DA CONTRATAÇÃO SERÁ INDICADA DE ACORDO COM A DISPONIBILIDADE DO SETOR DE REGISTROS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS.

Campinas, 03 de Abril de 2008.

SIMONE VALÉRIA ROCHA VIEIRA
Departamento de Promoção à Saúde do Servidor

EDITAL DE CONVOCAÇÃO**PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS***Edital I/2008*

A Secretaria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campinas convoca os candidatos abaixo relacionados, por ordem de classificação, a comparecerem, com documento oficial e original de identificação (RG), dia 08/04/2008 (terça-feira), às 08h30min, ao Salão Vermelho - Térreo do Paço Municipal - Av. Anchieta, 200 - Centro - Campinas/SP - para realização de reunião de desempate de classificação e preenchimento de vagas. A ausência implicará na perda dos direitos legais decorrentes do Processo Seletivo.

CURSO: DIREITO

CLA	NOME	DOCUMENTO
1	DANIELLE SANCHEZ CARR	435587596
2	KAROLINE RAMOS CABREIRA	330290940
3	JOSE AUGUSTO DA SILVA JUNIOR	442975934
4	ANGELA CRISTINA DORTA SILVA FERNANDES	241937413
5	ROGERIO APARECIDO LOPES DE MORAES	350686105
6	BIANCA COBBOS	434862678
6	GISELA BAPTISTA TIBIRICA	19892429
6	FILIFE JORDAO MONTEIRO	454994813
9	REBECCA DO VALLE FARINELLA	435600138
9	JOAO CARLOS BENEDET	0498932938
11	STEPHANIE SIQUEIRA SANROMAN DURAN	401662196
11	THAIS HELENA SMILGYS	354578753
13	BRUNO RONQUI	435758172
13	PAULA CRISTINA GURGEL	
13	DANIEL MELO DOS SANTOS	336457108
13	ALEX OLIVEIRA DA SILVA	417432938
13	VANESSA GEMENTE BICUDO	328366924
18	THIAGO MARCONDES NEGRI	439686829
18	BRUNO DE AZEVEDO CASTRO	404876079
20	ISABELA VILLA SILVA	442587326
21	ELISANGELA IODICE	30506728X
22	FLAVIO REZENDE COOPER	434822164
22	EDUARDO AFFONSO FERREIRA SANGED	437617476
22	ELISANGELA LANDUCCI	224098524
22	FILIFE RODRIGUES MIRANDA	440685552
26	JULIANA VILLACA	297287291
26	MARCEL AMERICO BASSANEZI	431584254
26	CRISTIANE RODRIGUES DA LUZ	367457076
26	THAIS VILELA OLIVEIRA SANTOS	44012976X
30	ANA LUIZA PAZELLI BRIGATTO	440760185
30	MARCELO FINZI ALVES	222286714
30	CAROLINA MARTINS TROGLIO	435366889
30	DANIELE RAFAELE FRANCO	408358166
34	FABRIZIO DE ALMEIDA SASSI	437334545
34	ANGELA BETHANIA GUIMARAES SOARES	371562028
36	MAIRA GARCIA BARBOSA	42062630X
36	TARCISIO DE MEDEIROS	35921728X
36	CINTHIA DE OLIVEIRA LATORIERI	406882617
36	FLAVIA RODRIGUES DA SILVA	439613231
40	PATRICIA BALDOVINOTTI	437072071
40	RAISSA DE SOUSA SILVA	435200823
40	EDSON MARTINS FERREIRA	247666658
40	FREDERICO FERREIRA MAESTER	436895444
44	LYSIEE JULIANA RODRIGUES	408303657
44	PAULO ROBERTO PEREIRA	334676289
44	CLEBER SANTANA FONSECA	509137957
44	NELSON DOS SANTOS	9853629-1
44	RODRIGO NEME MIRA	439507571
44	CAROLINA ANGELOME COELHO	355960370
50	RENATA MACHADO HONJI	442160185
50	FERNANDO LIMA BOSI	358728071
50	FABIANA REGINA BIZARRO SALATEO	242918773
53	FABIO VIEIRA FULANETO	33912488X
54	CLAUDIA BOCOLI	238445008
54	ALICE SOUZA SARDINHA DE AZEVEDO	447842201
54	PRISCILLA CABRAL PEREIRA	439509610
54	ERIKA JOSIANE DE MORAES	112411877
58	MARCOS OTAVIO CARVALHO E SILVA	MG10915485
58	MARILIA CASTRO GONCALVES	439303102
58	LILIAN VIVIANE COSTA NAUATA	304242548
58	PEDRO HENRIQUE DE LIMA FRANCA	437083780
58	MARISTELA VIEIRA BOZELLO	118837783
58	SANDRA MARIA S F NASCIMENTO	15852673
58	ANDREIA GOMES HUARACHI	405008727
58	LEONARDO MARQUES XAVIER	415162853
58	WILSON PRADO	344457187
58	DEBORA BATISTA HENRIQUES	280512867
68	DANIELA CASPON	351590985
68	GUILHERME FERNANDES DE SOUSA	52049105
68	DIOGO DIAS SANCHEZ	437190195
68	MARINELSI RODRIGUES MARTELINI	440852080

Campinas, 3 de abril de 2008

NILSON JOSÉ BALBO
DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS

SECRETARIA DE TRANSPORTES

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

RESOLUÇÃO N.º 064/2008

Considerando o disposto no artigo 24 e seus incisos, da Lei Federal n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro; Considerando que o órgão executivo de trânsito neste município é a Secretaria de Transportes, por força do disposto no artigo 22, inciso VII da Lei Municipal n.º 7.721, de 15 de dezembro de 1993;

Considerando finalmente o disposto no artigo 256 e seguintes, combinado com o disposto nos artigos 281 e 282 e seus parágrafos, todos do Código de Trânsito Brasileiro, que dispõem sobre a imposição de penalidades aos infratores de suas normas, o Secretário Municipal de Transportes no uso de suas atribuições

DETERMINA

A aplicação da pena prevista na legislação vigente para as infrações indicadas nos **AIT's lavrados a partir de 22 de janeiro de 1998 com imposição de penalidade processadas em 29/03/2008 a 01/04/2008** abaixo relacionados.

Ficam também notificados os proprietários dos veículos, cujas placas estão publicadas nesta Resolução, do início do prazo para, com base no parágrafo 4º do artigo 282 do Código de Trânsito Brasileiro, apresentar eventual recurso. **PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

GERSON LUIS BITTENCOURT

Secretário Municipal de Transportes

SISTEMA DE CONTROLE DE AUTOS DE INFRAÇÃO DE OUTROS MUNICÍPIOS NOTIFICAÇÕES DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE PROCESSADAS NO PERÍODO DE 29/03/2008 A 01/04/2008

ENQUADRAMENTO 518.50-DEIXAR O CONDUTOR/PASSEIRO DE USAR O CINTO DE SEGURANÇA

AO0537	EI-737582-05	BNQ6309	EI-737318-05	BOS4859	EI-736573-05
BRA7341	EI-737051-75	BSR4759	EI-736133-25	BUI9285	EI-737570-95
CAG8091	EI-735818-65	CDW6490	EI-735864-85	CDZ1330	EI-737245-35
CLW3703	EI-734254-45	COH1258	EI-736135-45	CRK5340	EI-737275-05
CTC17849	EI-734999-85	CTO7270	EI-737254-15	CTO0830	EI-736146-45
CXD6709	EI-737058-35	CZA4694	EI-735747-15	DBJ2215	EI-736138-75
DBQ9719	EI-737426-85	DEW3819	EI-737006-65	DGQ8061	EI-736095-85
DHK6081	EI-733950-85	DIW4782	EI-737021-05	DIQ2049	EI-735581-75
DNW6016	EI-732752-95	DPS0201	EI-733911-25	DSD0870	EI-737583-05
FUC1596	EI-737265-15	DFX4560	EI-736149-75	FDH1515	EI-736143-15

ENQUADRAMENTO 519.30-TRANSP CRIANCA VEIC AUTOMOTOR S/OBS.NORMAS SEGUR.

PROCESSADAS EM 01/04/2008

LNQ3794 EI-736706-35

ENQUADRAMENTO 538.00-ESTACIONAR A MENOS DE 5M DO ALINHAMENTO DA VIA TRANSVERSAL

PROCESSADAS EM 01/04/2008

DTQ6115 EI-736191-55

ENQUADRAMENTO 545.21-ESTACIONAR NO PASSEIO CALçada

PROCESSADAS EM 01/04/2008

DKR6042 EI-733018-05

JDV3646 EI-733019-15

ENQUADRAMENTO 545.24-ESTACIONAR AO LADO OU SOBRE CANTEIRO CENTRAL, ILHAS, ETC.

PROCESSADAS EM 01/04/2008

AKG4884 EI-734279-75

BZU0807 EI-733196-25

ENQUADRAMENTO 546.00-ESTACIONAR DIANTE GUIA REBAIXADA ENTRADA/SAIDA VEICULOS

PROCESSADAS EM 01/04/2008

DAX0199 EI-736654-65

ENQUADRAMENTO 548.70-ESTACIONAR AO LADO DE OUTRO VEICULO (FILA DUPLA)

PROCESSADAS EM 01/04/2008

DAZ0525 EI-733944-25

ENQUADRAMENTO 550.90-ESTACIONAR JUNTO PONTO EMB/DESEMB TRANSPORTE COLETIVO

PROCESSADAS EM 01/04/2008

AFX4161 EI-736659-95

ENQUADRAMENTO 554.10-ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTACAO - R6B

PROCESSADAS EM 01/04/2008

BFB2033 EI-736107-95

BMS0800 EI-735874-75

BQE9977 EI-737557-75

BUD7417 EI-735117-95

BVN0912 EI-736652-45

CBP2105 EI-734330-35

CEK3296 EI-737155-15

CV13196 EI-736196-05

CKM7729 EI-737555-55

CLS5708 EI-735699-85

CPZ4290 EI-732925-65

CKH1626 EI-732607-75

DDY1343 EI-734078-15

DDH8946 EI-735829-65

DFA5228 EI-737316-85

DGC1406 EI-735867-05

DKW6033 EI-736623-85

DRR0721 EI-734107-05

DMU2732 EI-736617-25

DON0165 EI-736626-05

DQ75168 EI-737270-65

DTQ4047 EI-734883-65

EBF5661 EI-737561-25

EBB4585 EI-737156-25

ENQUADRAMENTO 555.00-ESTACIONAR EM LOCAL/HORARIO PROIBIDOS PELA SINALIZACAO - R6A

PROCESSADAS EM 01/04/2008

AVJ1169 EI-732897-05

BRD2830 EI-735126-75

BVP3459 EI-733350-25

CAI5028 EI-736007-85

CDW4465 EI-736008-95

CKOT124 EI-734107-05

CPZ4404 EI-737018-75

CXA3783 EI-736422-55

CSC6809 EI-733349-15

CZNO494 EI-733949-75

DCR8852 EI-734107-05

DFI9916 EI-733669-25

DHQ4256 EI-736204-75

KO1246 EI-737355-35

DNY6919 EI-735816-45

DPD9621 EI-733946-45

DSH0693 EI-736743-75

DSZ1262 EI-737177-15

DUT1519 EI-734122-45

HXC4050 EI-734116-95

DZFI797 EI-737954-85

DAOS626 EI-736366-45

LSH0206 EI-736609-55

ENQUADRAMENTO 556.80-ESTACIONAR EM LOCAL/HORA C/ SINALIZACAO PROIBIDA/ESTAC

PROCESSADAS EM 01/04/2008

DQW6525 EI-735814-25

DTA8045 EI-734102-65

ENQUADRAMENTO 559.20-PARAR AFASTADO DA GUIA A MAIS DE 1M

PROCESSADAS EM 01/04/2008

DKT9573 EI-734884-75

DSY8841 EI-737055-05

DXG6567 EI-734937-55

ENQUADRAMENTO 567.30-PARAR SOBRE FX PEDESTRE MUDANCA SEMAFORO ELETRONICO

PROCESSADAS EM 01/04/2008

BIB5528 EI-902407-00

CMG8953 EI-897510-90

DCG5777 EI-898552-60

DFU4105 EI-896758-50

DBM4269 EI-900605-20

CDY4259 EI-896490-10

CDJ3298 EI-900215-80

DDQ2402 EI-898451-20

DFX8879 EI-900286-20

CKD3617 EI-897602-20

CKX1841 EI-901539-10

CKM1814 EI-900274-10

DJQ5440 EI-902541-20

DQJ7737 EI-902503-80

ENQUADRAMENTO 570.30-TRANSITAR FORA DA FAIXA REGULAMENTADA PELA SINALIZACAO

PROCESSADAS EM 01/04/2008

CEB0305 EI-737314-65

DEF0316 EI-736631-55

EAW0455 EI-737312-45

CNX8210 EI-737339-95

DEJ2592 EI-737069-25

DWR3570 EI-736071-65

DXZ4811 EI-737310-25

ENQUADRAMENTO 573.80-TRANSITAR CONTRAMAO DIRECAO VIAS C/SINAL.REG.SENT.UNICO CIRC

PROCESSADAS EM 01/04/2008

BTG1832 EI-736456-65

DKX5531 EI-735859-35

DLH9005 EI-737183-75

EAP4928 EI-735538-15

DTI8984 EI-736394-05

ENQUADRAMENTO 574.60-TRANSITAR EM LOCAL/HORARIO NAO PERMITIDOS

PROCESSADAS EM 01/04/2008

DXJ1300 EI-735858-25

ENQUADRAMENTO 581.94-TRANSITAR EM CANTEIRO CENTRAL/ACOSTAMENTO/MARCA CANALIZACAO

PROCESSADAS EM 01/04/2008

DNM8715 EI-736393-95

ENQUADRAMENTO 585.12-NAO DESLOCAR VEICULO C/ANTECEDENCIA P/MANOBRAR A DIREITA

PROCESSADAS EM 01/04/2008

BWB2241 EI-736460-05

ENQUADRAMENTO 604.11-EXECUTAR CONVERSAO A DIREITA EM LOCAL PROIBIDO

PROCESSADAS EM 01/04/2008

BGCS5847 EI-737524-75

CWW2380 EI-736391-75

DJQ2468 EI-735873-65

KEL8666 EI-736410-45

BLK9687 EI-737804-15

DDJ3940 EI-735872-55

DSR3446 EI-737013-25

ACC6515 EI-736376-35

DEK5000 EI-736392-85

DER8000 EI-736392-85

AFK2473 EI-736392-85

AKM1794 EI-897310-70

ALS0345 EI-8902683-10

ENQUADRAMENTO 604.12-EXECUTAR CONVERSAO A ESQUERDA EM LOCAL PROIBIDO

PROCESSADAS EM 01/04/2008

DDI6347 EI-130699-85

ENQUADRAMENTO 605.01-AVANCAR O SINAL VERMELHO DO SEMAFORO - FOTO

PROCESSADAS EM 01/04/2008

AJU9900 EI-897625-30

BGR6293 EI-901741-50

BID3582 EI-900364-30

BIH1534 EI-898774-80

BKA4943 EI-896873-60

BIS0276 EI-902573-10

BKJ2825 EI-900244-40

BPB9189 EI-898867-20

BQJ1058 EI-897681-40

BRV0245 EI-897611-00

BST4024 EI-897853-00

BTH7313 EI-900512-80

BTR3089 EI-902347-60

BUD7460 EI-897768-30

BUW6343 EI-901596-30

BW09785 EI-899500-80

BYK0026 EI-898562-50

BYT3670 EI-896565-80

CA44443 EI-900443-80

CBZ4675 EI-898662-00

CEW5293 EI-901701-90

CEB1024 EI-899783-50

CEU5826 EI-901669-00

CEH4901 EI-8990961-70

CHI4734 EI-902574-15

CHV2627 EI-897513-10

CID7188 EI-896904-80

CKM2875 EI-898717-60

CKR3894 EI-8901607-30

CMW3636 EI-897791-40

CNO2623 EI-900418-20

CNU5140 EI-900293-90

COM0356 EI-901336-70

CPF7283 EI-899725-90

CQB5281 EI-899532-70

CRY7963 EI-901666-70

CSJ9915 EI-898896-90

CVB4244 EI-900231-20

CWJ2030 EI-899785-60

CWL8774 EI-902468-60

CWN6116 EI-898748-40

CXA3856 EI-902806-30

CXC6242 EI-899798-90

CYB6993 EI-899799-60

CYL1187 EI-897749-60

CYX8413 EI-898455-80

CZJ4639 EI-901994-50

DAX2212 EI-896567-10

DBF7921 EI-899792-80

DBY6654 EI-899657-00

DCK2742 EI-900001-30

DDD5286 EI-

ENQUADRAMENTO 745.51-TRANSITAR EM ATE 20% ACIMA DA VELOCIDADE PERMITIDA

PROCESSADAS EM 01/04/2008			
ABM0118	GI-896978-50	ACP6171	GI-898536-10
AJK8231	GI-897670-40	AKG1068	GI-896956-50
ALO5556	GI-899075-10	ALO5556	GI-898695-60
BFK1223	GI-899710-90	BHIS388	GI-897219-40
BIM6229	GI-901809-70	BIM6229	GI-897836-50
BKV9641	GI-902414-70	BLE8279	GI-898643-20
BMA5491	GI-896982-90	BME9482	GI-899752-70
BNP3582	GI-901628-20	BOS1313	GI-898652-70
BPU4517	GI-898681-90	BPU4517	GI-897635-20
BQGO172	GI-899421-60	BQG4675	GI-899452-40
BSE9245	GI-901271-80	BTC3470	GI-902444-40
BTG3326	GI-899595-40	BWB2246	GI-897516-40
BXN1824	GI-898688-50	BXN1824	GI-902453-20
BYK0585	GI-898486-60	BYK0830	GI-896749-70
CBH3239	GI-897822-20	CBJ4076	GI-897673-70
CCW8881	GI-901272-90	CDA2345	GI-898435-00
CDU5003	GI-897697-90	CDW6208	GI-901263-00
CF85207	GI-896763-00	CFT2814	GI-897698-00
CHO1248	GI-900955-00	CIG4814	GI-898821-00
CJ3166	GI-896965-20	CJF6642	GI-898114-80
CJY2121	GI-898651-60	CJY8406	GI-896980-70
CKJ8318	GI-902605-00	CLIO228	GI-896973-00
CLV6333	GI-898819-90	CMD7051	GI-902803-00
CMK0329	GI-898980-50	CMJ2000	GI-897634-10
CMW8824	GI-898925-90	CMK5748	GI-897767-20
CNTI857	GI-898521-80	CP1372	GI-899464-50
CPZ3339	GI-897807-90	CPZ4362	GI-898089-50
CQI9075	GI-897745-20	CQI9075	GI-898723-10
CRH1753	GI-896716-70	CRK5672	GI-896917-00
CRMS259	GI-899252-10	CRS2024	GI-899697-60
CTP0292	GI-896970-80	CTP2545	GI-898963-40
CWD8251	GI-897638-50	CVS0064	GI-897588-00
CVC9951	GI-898895-80	CWL8330	GI-897679-20
CXT1009	GI-902461-00	CVY7100	GI-899487-60
CYZ6807	GI-899252-10	CXZ6807	GI-902452-10
CZR3757	GI-897723-20	DAX0305	GI-902791-90
DBE5546	GI-900849-40	DBI4093	GI-900209-20
DBK3691	GI-899645-00	DBU9347	GI-902552-20
DBX5532	GI-896785-00	DBZ6986	GI-897784-80
DCG4955	GI-899757-10	DCK1187	GI-898466-80
DCO9490	GI-899420-50	DCV6604	GI-897213-00
DCV7952	GI-901542-40	DCW5721	GI-899614-10
DDO5455	GI-900218-00	DDQ0805	GI-901719-50
DED7191	GI-897826-60	DEY6014	GI-898796-80
DEF4487	GI-899757-00	DEF4487	GI-899757-00
DFL5719	GI-902607-20	DFL6439	GI-899762-60
DFP0308	GI-896712-30	DFV4929	GI-900507-50
DGI1674	GI-901790-00	DGL5089	GI-902478-50
DGV5936	GI-898787-00	DHF2761	GI-900340-10
DHQ0216	GI-899055-60	DHI1812	GI-899695-40
DHR5445	GI-898648-70	DHR1610	GI-899072-80
DHY6387	GI-900399-50	DIZ1838	GI-898115-90
DJQ5605	GI-898102-70	DKD1322	GI-901802-00
DKO1548	GI-898698-90	DKW5314	GI-897809-00
DLN0710	GI-899094-60	DLF8006	GI-898962-60
DLN5613	GI-900304-90	DLX5656	GI-899779-10
DMD1052	GI-902442-20	DMD1611	GI-901786-60
DMS3558	GI-898797-90	DMU2360	GI-899712-00
DNS1545	GI-899094-90	DNZ7245	GI-898812-20
DNP3148	GI-899726-50	DOP3197	GI-899697-60
DNQ0280	GI-900285-10	DOT4346	GI-899488-70
DPW7219	GI-897729-80	DQC1838	GI-897683-60
DQF9097	GI-898518-50	DQK7264	GI-897675-90
DQK8717	GI-897805-70	DQM0254	GI-898654-20
DQK8317	GI-899728-10	DQP8178	GI-899728-10
DQSG611	GI-896740-90	DQS7429	GI-901917-70
DQT3405	GI-899793-40	DQW5873	GI-898632-90
DQW6318	GI-896905-90	DQW6867	GI-902600-60
DRG5427	GI-901545-70	DRS8402	GI-898657-10
DRH3148	GI-899748-80	DRS4124	GI-897816-70
DSH0294	GI-897878-30	DSH0947	GI-898835-30
DSH1347	GI-901650-20	DSH1380	GI-899796-70
DSH1765	GI-899490-90	DSL0370	GI-901783-30
DSQ4246	GI-901674-50	DSQ7002	GI-897846-40
DY6964	GI-899754-00	DY70661	GI-897762-10
DYI2509	GI-896945-50	DTJ5892	GI-899431-50
DTP8029	GI-901990-10	DTT7819	GI-902801-90
DTV6363	GI-901593-00	DTW4367	GI-899956-20
DUA0687	GI-899809-90	DUB3877	GI-901260-80
DUK4022	GI-898704-60	DUB2466	GI-898886-40
DUN7542	GI-896711-20	DUS7033	GI-899808-30
DUT0332	GI-902443-30	DUT0899	GI-899564-60
DUT1486	GI-898767-10	DVJ2312	GI-899728-50
DVJ1713	GI-897772-70	DVL3540	GI-901578-70
DWE1889	GI-900455-60	DWH1092	GI-901632-60
DWQ4965	GI-901730-50	DWS2686	GI-900778-20
DXA2896	GI-898135-70	DXA3806	GI-902601-70
DXD0618	GI-902544-50	DXD1612	GI-9000828-50
DXG6786	GI-902604-00	DXG7560	GI-902323-40
DXS3589	GI-899920-50	DXS4613	GI-900262-00
DXV9250	GI-898818-80	DXX4073	GI-898782-50
DYZ0719	GI-900088-00	DZX5101	GI-899568-00
DXZ7579	GI-896842-10	DZX2129	GI-898852-90
DXZ6558	GI-901796-50	DZV7605	GI-898658-60
DY1306	GI-899593-20	DYB1842	GI-899712-80
DYI2894	GI-898622-00	DYK0369	GI-900066-60
DYQ0138	GI-898686-80	DZW0411	GI-898801-20
DZY4294	GI-898634-00	DZZ6957	GI-898849-60
EAK0865	GI-898790-20	EAP4935	GI-897212-80
EAP6701	GI-899715-60	EAT1106	GI-901266-10
EAY6369	GI-898527-30	EAZ1568	GI-897678-10
EBF1293	GI-896801-40	EEF0027	GI-902817-30
EF00027	GI-899444-70	FQN0770	GI-899108-10
GCO9000	GI-902351-00	GRP9776	GI-896964-20
GWI1361	GI-89751-60	GRS7040	GI-898692-30
HSE5887	GI-898702-10	IDP6955	GI-900630-10
JP12474	GI-897589-00	KLJ1800	GI-896859-70
KMV4080	GI-896959-80	MPR3366	GI-899574-50
MWE3153	GI-899773-60		

ENQUADRAMENTO 746.30-TRANSITAR ACIMA DE 20% E ATE 50% DA VELOCIDADE PERMITIDA

PROCESSADAS EM 01/04/2008			
AMF7173	GI-900124-50	AVG3253	GI-898946-40
BIE6562	GI-899942-60	BKV8096	GI-900033-20
BPC8036	GI-890521-60	BIA7868	GI-901091-40
BYR1203	GI-897018-10	BZO0303	GI-897320-60
CCT3784	GI-898224-80	CDK7744	GI-900967-10
CEJ5078	GI-898941-00	CJS2209	GI-898958-50
CKD4335	GI-900301-60	CKP7775	GI-900809-80
CNV9577	GI-897319-50	CRF8741	GI-898385-40
CZK8952	GI-898639-70	CZU0536	GI-898684-80
DAZ8839	GI-901026-50	DCA9399	GI-899306-10
DFU5063	GI-901919-70	DGA1631	GI-900805-40
DFI6057	GI-898936-50	DFI6057	GI-901121-10
DKD0239	GI-901196-00	DKT9472	GI-900979-20
DMW5636	GI-897177-60	DNH5746	GI-901349-90
DNS9288	GI-902771-10	DQH8428	GI-902308-00
DRD5202	GI-901350-00	DRR6090	GI-902079-20
DSI6097	GI-899033-30	DTP3925	GI-901939-50
DVK5538	GI-902230-00	DWM6535	GI-900910-00
DXP6676	GI-901288-30	DYB8864	GI-898187-40
EBA4206	GI-900141-00	FVV2000	GI-899010-20
HBQ5122	GI-898257-80	HOU7228	GI-898035-60
JB95906	GI-902045-10	JPJ2428	GI-900321-40
KBL1817	GI-898362-30	KES1132	GI-898425-00

ENQUADRAMENTO 746.31-TRANSITAR ACIMA DE 20% E ATE 50% DA VELOCIDADE PERMITIDA

PROCESSADAS EM 01/04/2008			
BKU9004	GI-900683-30	BNP3582	GI-902445-50
CAB2100	GI-899756-00	CEA7772	GI-898626-30
CKG5879	GI-901558-90	CME5656	GI-896961-00
DDE4683	GI-900853-80	DEK1007	GI-898802-30
DID1511	GI-900322-50	DMU2326	GI-897567-00
DQK8717	GI-897521-90	DMQ3212	GI-896988-40
DSE3618	GI-899766-00	DSH0021	GI-897663-80
DSX8238	GI-898897-90	DYG6089	GI-902397-10
DXZ6699	GI-901616-10	DXZ7514	GI-902494-00
HGR4083	GI-896960-90		

ENQUADRAMENTO 747.10-TRANSITAR ACIMA DE 50% DA VELOCIDADE PERMITIDA

PROCESSADAS EM 01/04/2008			
DBC0411	GI-897350-30	DCG4395	GI-898400-80
DJL1156	GI-899362-20		

ENQUADRAMENTO 747.11-TRANSITAR ACIMA DE 50% DA VELOCIDADE PERMITIDA

PROCESSADAS EM 01/04/2008			
JNU3598	GI-901544-60	MWR1177	GI-901076-00

GERSON LUIS BITTENCOURT
Secretário Municipal de Transportes

GI-899555-80	AIR2799	GI-899555-80	AIK9795
GI-901569-90	ALV1975	GI-901569-90	ALV1975
GI-898630-70	ALV7056	GI-898630-70	ALV7056
GI-899953-20	BIE0598	GI-899953-20	BIE0598
GI-901981-30	BIZ9255	GI-901981-30	BIZ9255
GI-900398-40	BLM7517	GI-900398-40	BLM7517
GI-901702-00	BNF6106	GI-901702-00	BNF6106
GI-902616-00	BPJ0404	GI-902616-00	BPJ0404
GI-896720-00	BQE1008	GI-896720-00	BQE1008
GI-899753-80	BRL4792	GI-899753-80	BRL4792
GI-902435-60	BTG2212	GI-902435-60	BTG2212
GI-896741-00	BWH0441	GI-896741-00	BWH0441
GI-901635-90	BXU6309	GI-901635-90	BXU6309
GI-901974-70	BZO0210	GI-901974-70	BZO0210
GI-902465-30	CCJ0740	GI-902465-30	CCJ0740
GI-901700-80	CDA5530	GI-901700-80	CDA5530
GI-901637-00	CEA7772	GI-901637-00	CEA7772
GI-901573-20	CHN4222	GI-901573-20	CHN4222
GI-899992-50	CIT3221	GI-899992-50	CIT3221
GI-901572-10	CJP0552	GI-901572-10	CJP0552
GI-898662-60	CKG5879	GI-898662-60	CKG5879
GI-899504-10	CLQ5688	GI-899504-10	CLQ5688
GI-902440-00	CMD7051	GI-902440-00	CMD7051
GI-898855-10	CMK3634	GI-898855-10	CMK3634
GI-899503-80	CN27554	GI-899503-80	CN27554
GI-898482-20	CP59706	GI-898482-20	CP59706
GI-899778-00	CQB5344	GI-899778-00	CQB5344
GI-902532-40	CRG0824	GI-902532-40	CRG0824
GI-898633-00	CRM2925	GI-898633-00	CRM2925
GI-899503-80	CRS5748	GI-899503-80	CRS5748
GI-902599-50	CPS9706	GI-902599-50	CPS9706
GI-898728-60	CQ85344	GI-898728-60	CQ85344
GI-898635-10	CXC2912	GI-898635-10	CXC2912
GI-898587-70			

dia 26 de março de 2008. Esclarecemos que, em conformidade com o disposto no artigo 109, parágrafo 3º da Lei Federal nº 8.666/93, interposto recurso, os demais licitantes poderão impugná-lo no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

Os autos do processo estão com vista franqueada aos interessados na Comissão Permanente de Licitações, localizada à Rua Dr. Salles Oliveira nº 1028 – Vila Industrial – Campinas/SP, em dias úteis, nos horários das 09h00 às 12h00 e das 13h30 às 16h00.

Campinas, 3 de abril de 2008.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Para atendimento do disposto no Parágrafo 2º do Artigo 15 da Lei Federal 8.666/03, torna público o(s) preço(s) registrado(s) no resumo de ata:

Concorrência nº 004/07- Protocolo nº 042/07. **Objeto:** Registro de Preços para o fornecimento de bens e prestação de serviços relativos à implantação, manutenção e evolução funcional da Central Integrada de Monitoramento, Comando e Controle-CIMCC **Empresa:** TRENDS ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA. **Preços unitários:** Câmera Fixa para baixas luminosidades – R\$ 9.338,83/un; Câmera Dome – R\$ 25.219,13/un; Lente p/ câmeras fixas – R\$ 1.712,05/un; Caixa para câmeras fixas – R\$ 1.510,50/un; Conversor de vídeo (Analogico/Digital) – R\$ 7.178,10/un; Sensor de Movimento – R\$ 1.253,99/un; Sistema de Gerencia de Imagem (Servidor) – R\$ 37.159,83/un; Sistema de Gerencia de Imagem (Cliente) – R\$ 19.088,63/un; Teclado Joystick – R\$ 7.990,32/un; Servidor para Gravação de Vídeo – R\$ 66.591,14/un; Poste em Concreto 7m de altura – R\$ 1.594,03/un; Poste em Concreto 12m de altura – R\$ 2.519,95/un; Poste em Concreto 15m de altura – R\$ 3.195,39/un; Poste em Concreto 18m de altura – R\$ 7.637,78/un; Poste de Aço Galvanizado: Poste de 5 metros – R\$ 3.790,11/un; Poste de 7 metros – R\$ 4.988,17/un; Poste de 12 metros – R\$ 9.114,98/un; Poste de 15 metros – R\$ 11.700,14/un; Poste de 18 metros – R\$ 16.203,63/un; Pontos de aterramento – R\$ 488,66/un; Infra Estrutura de Tubulação Aparente – R\$ 85,89/m; Infra Estrutura de Tubulação Subterrânea – R\$ 104,65/m; Rack 1 – Dimensões: 42U de altura, padrão 19” e 1000 mm de profundidade – R\$ 8.612,30/un; Rack 2 – Dimensões 24U de altura, padrão 19” e 1000 mm de profundidade – R\$ 5.467,78/un; Rack 3 – Dimensões: 42U de altura, padrão 19” e 800 mm de profundidade – R\$ 6.650,32/un; Rack 4 – Dimensões: 24U de altura, padrão 19” e 800 mm de profundidade – R\$ 5.214,82/un; Console para Rack – R\$ 15.915,43/un; Servidor de uso geral – R\$ 49.799,26/un; Estações de Trabalho – Tipo 1 – R\$ 7.551,34/un; Estações de Trabalho – Tipo 2 – R\$ 6.034,58/un; Unidade de Disco Rígido – Tipo 1 – R\$ 6.302,62/un; Unidade de Disco Rígido – Tipo 2 – R\$ 2.941,14/un; Memória RAM – R\$ 4.218,09/un; STORAGE – R\$ 197.543,73/un; Roteador – R\$ 19.288,23/un; Switch Ethernet L3 – R\$ 34.235,82/un; Switch Ethernet L2 – tipo 1 – R\$ 5.777,21/un; Switch Ethernet L2 – tipo 2 – R\$ 2.807,82/un; Patch Panel – R\$ 3.587,92/un; Monitor de Vídeo LCD 17” – R\$ 1.869,29/un; Monitor de Vídeo LCD 19” – R\$ 2.115,46/un; Equipamentos de filtragem e proteção de energia elétrica: Potência: 0,75 KVA – R\$ 1.548,98/un; Equipamentos de filtragem e proteção de energia elétrica: Potência: 1,5 KVA – R\$ 1.890,74/un; Potência: 3 KVA – R\$ 12.389,70/un; Potência: 6 KVA – R\$ 25.226,89/un; Potência: 10 KVA – R\$ 32.399,94/un; Painel de Mensagem Variável – Uso interno – tipo 1 – R\$ 7.286,64/un; Painel de Mensagem Variável – Uso interno – tipo 2 – R\$ 15.774,78/un; Painel de Mensagem Variável – Full Matriz – Uso Externo; Painel de Mensagem Variável – Full Matriz- 0,8m x 2,7m – R\$ 180.059,16/un; Painel de Mensagem Variável – Full Matriz - 0,8m x 5,0m – R\$ 252.354,87/un; Painel de Mensagem Variável – Full Matriz - 1,2m x 4,9m – R\$ 340.971,81/un; Painel de Mensagem Variável Móvel - Matriz- 1,1m x 2,2m – Uso Externo – R\$ 186.452,64/un; Semi-Portico para sustentação do PMV – Semi-Portico – tipo 1 – R\$ 70.481,92/un; Semi-Portico – tipo 2 – R\$ 73.969,39/un; Portico para sustentação do PMV – Portico – tipo 1 – R\$ 113.379,63/un; Portico – tipo 2 – R\$ 129.820,92/un; Coluna de Fixação para PMV – R\$ 40.637,18/un; Painel de Plasma – Painel de Plasma – 42 pol. – R\$ 9.046,54/un; Painel de Plasma – 50 pol. – R\$ 16.996,98/un; Projetor – R\$ 16.123,34/un; Sonofletores – R\$ 509,68/un; Pré Amplificador de Áudio – R\$ 1.238,25/un; Amplificador de Áudio – R\$ 3.419,25/un; Equalizador de Áudio – R\$ 917,51/un; Rádio Base/Ponto de Acesso – Ponto Multiponto – R\$ 76.042,61/un; Rádio Base/Ponto de Acesso – Ponto a Ponto – R\$ 60.345,64/un; Modulo Usuário Wireless – R\$ 36.049,94/un; Rádio Alta Capacidade Ponto a Ponto – R\$ 91.561,53/un; Computador para uso Embarcado com Comunicação Wireless – R\$ 856,83/mês; Computador Portátil com Comunicação Wireless – R\$ 236,03/mês; Conversor eletro/óptico – R\$ 1.125,20/un; Conversor ethernet/RS485 – R\$ 3.003,22/un; Caixa de Emenda Óptica – R\$ 6.661,74/un; Distribuidor Óptico – R\$ 5.641,08/un; Cordões e Pigtaills Óptico – R\$ 385,09/un; Cabo de Fibra Óptica - Cabo 6 fibras aéreo - CFOA-SM-AS-G-6 – R\$ 11,31/m; Cabo 12 fibras aéreo - CFOA-SM-AS-G-12 – R\$ 12,82/m; Cabo 24 fibras aéreo - CFOA-SM-AS-G-24 – R\$ 17,67/m; Cabo 36 fibras aéreo - CFOA-SM-AS-G-36 – R\$ 26,40/m; Cabo 48 fibras aéreo - CFOA-SM-AS-G-48 – R\$ 29,31/m; Cabo 72 fibras aéreo - CFOA-SM-AS-G-72 – R\$ 41,06/m; Cabo 6 fibras em duto - CFOA-AS-DD-G-6 – R\$ 7,32/m; Cabo 12 fibras em duto - CFOA-SM-DD-G -12 – R\$ 11,31/m; Cabo 24 fibras em duto - CFOA-SM-DD-G-24 – R\$ 13,68/m; Cabo 36 fibras em duto - CFOA-SM-DD-G-36 – R\$ 20,58/m; Cabo 48 fibras em duto - CFOA-SM-DD-G-48 – R\$ 25,86/m; Cabo 72 fibras em duto - CFOA-SM-DD-G-72 – R\$ 35,56/m; Caixa de Medição Polifásica – R\$ 638,58/un; Projeto Básico: Desenho – Prancha tamanho A1 – R\$ 7.646,40/prancha; Descritivo – Prancha tamanho A4 – R\$ 733,53/prancha; Projeto Executivo: Desenho – Prancha tamanho A1- R\$ 6.221,79/prancha; Descritivo – Prancha tamanho A4 – R\$ 645,69/prancha; Projeto “As Built”: Desenho – Prancha tamanho A1- R\$ 6.128,67/prancha; Descritivo – Prancha tamanho A4 – R\$ 693,65/prancha; Serviço técnicos especializados – Serviço de Coordenação de Equipe de Software – R\$ 111,98/Hxh; Serviço de análise e desenvolvimento de Software – R\$ 107,77/Hxh; Serviço de Analista de Sistema Senior – R\$ 100,12/Hxh; Serviço de Analista Programador – R\$ 84,39/Hxh; Serviço de Programador – R\$ 58,20/hxh; Serviço de Instrutor de Treinamento – R\$ 59,06/Hxh; Serviço de Técnico Eletrônico – R\$ 26,40/Hxh; Serviço de Auxiliar Técnico – R\$ 11,74/Hxh; Serviço de Eletricista – R\$ 25,97/Hxh; Ponto de Rede – R\$ 142,59/un; Instalação de fibra óptica área – R\$ 6,30/m; Instalação de fibra óptica em duto – R\$ 5,01/m; Emendas Óptica – R\$ 107,77/un e Infra Estrutura de Canalização Subterrânea pelo Método não Destrutível (MND).

ARP 005/07 – Ata Registrada em 03/12/2007. Vigência: 12 (doze) meses.

GERÊNCIA JURÍDICA, LICITAÇÕES E CONTRATOS

Para atendimento do disposto no § 2º do Art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93, torna público o(s) preço(s) registrado(s) no resumo de Ata:

Ata de Registro de Preços nº 006/07

Concorrência Pública nº 003/07 - Protocolo nº 046/07

Objeto: Registro de Preços para a prestação de serviços de produção/impressão/instalação de faixas educativas, informativas e institucionais.

Detentora: ZIARA NAVARRO COPPO - ME.

Compromisso de prestação de serviços: nº 6.1/07

Preços unitários: Item 01 – Modelo 01 – Material em 04 (quatro) cores; Polietileno, altura 0,70m; Com 20m (vinte metros) de corda por faixa; Sem instalação; Quantidade registrada 6.000 (seis mil); Unidade: metro linear - **R\$ 20,00;**

Item 02 – Modelo 02 – Material em 04 (quatro) cores; Polietileno, altura 0,70m; Com instalação; Quantidade registrada 3.000 (três mil); Unidade: metro linear - **R\$ 25,00;**

Item 03 – Modelo 03 – Material em 04 (quatro) cores; Polietileno, altura 1,00m; Com 20m (vinte metros) de corda por faixa; Sem instalação; Quantidade registrada 1.000 (um mil); Unidade: metro linear - **R\$ 25,00;**

Ata registrada em 13/12/2007. Vigência: 12 (doze) meses.

GERÊNCIA JURÍDICA, LICITAÇÕES E CONTRATOS

Em virtude da greve dos Correios e em atendimento ao item XI, subitem I do Edital 01/2007, publicamos novamente a Convocação do Concurso.

CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO – EDITAL 01/2007 A EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS S/A – EM-DEC CONVOCA os seguintes candidatos a comparecer até o dia 07/04/08 das 9h às 16h, na Gerência de Recursos Humanos, situada à R. Dr. Salles de Oliveira nº 1028, V.I. Industrial, Campinas, SP, munidos dos documentos necessários para comprovação dos requisitos dispostos nos itens II, XI e Anexo I do Edital 01/2007. O não comparecimento para tal finalidade ensejará a exclusão do candidato do Concurso Público, conforme subitem 2, item XI do referido Edital. Para mais esclarecimentos, contatar o Sr. Bozza ou Nádia, por meio dos telefones 3272-8778 ou 3272-8664.

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	DOC.	CLASSIF
200809	GILMAR PEREIRA MIRANDA	ADVOGADO JR.	306372344	04
206418	MARCIO YUZO TAKENAKA	ANALISTA DE SISTEMA JR.	325415420	04
199208	REGIS PANUCHE SERENO	ANALISTA DE SISTEMA JR.	429777760	05
193810	CASSIO MELLO DE CASTRO	ANALISTA DE SISTEMA JR.	271479371	06
011558	JOSE PEDRO FERNANDES DA SILVA	ANALISTA DE TRANSPORTE E TRÁNSITO JR.	16126069X	07
203457	MAISA PIRES	ANALISTA DE TRANSPORTE E TRÁNSITO JR.	307812315	08
193428	FLAVIO KAZUHIRO SASAKI	ANALISTA DE TRANSPORTE E TRÁNSITO JR.	320622587	09
012744	VINICIUS FERNANDO PEREIRA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	349575721	16
198505	WILLIAM ANDRADE MOREIRA ROCHA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	396586442	17
199322	DIEGO BRUNO JIMENEZ	TÉCNICO I EM TRANSPORTE E TRÁNSITO	465693554	07
201049	WILSON CORREIA DOS SANTOS	TÉCNICO I EM TRANSPORTE E TRÁNSITO	83181647	08
194405	WELLINGTON GOMES BORGES	INSPECTOR DE MANUTENÇÃO DE AUTOS	410966514	01

Campinas, 04 de abril de 2008

GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

HOSPITAL MÁRIO GATTI

HOSPITAL MUNICIPAL "DR MÁRIO GATTI"

AVISO DE DEFERIMENTO DE RECURSO

Protocolo nº 28/2008 - Concorrência nº 11/08 – Aquisição de material hospitalares (Câmulas, curativos, DPI e outros), mediante sistema de Registro de Preços.

Diante dos elementos constantes no presente protocolado, e de acordo com o parecer da Comissão Permanente de Licitações **DEFIRO** o recurso impetrado pela empresa **Coloplast do Brasil Ltda, habilitando-a** para a próxima fase do certame. Em não havendo novo recurso, a abertura dos envelopes propostas se dará **às 09h30 do dia 14/04/2008** Os autos estão com vista franqueada aos interessados na Área de Licitações H.M.M.G., 2º andar – Complexo Administrativo, das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00.

Campinas, 03 de abril de 2008

ROBER TUFI HETEM

Presidente do HMMG

AVISO DE DEFERIMENTO DE RECURSO

Protocolo nº 30/2008 - Concorrência nº 13/08 – Aquisição de material Hospitalar (Seringas, Agulhas, dispositivos, cateteres, e outros), mediante sistema de Registro de Preços.

Diante dos elementos constantes no presente protocolado, e de acordo com o parecer da Comissão Permanente de Licitações **DEFIRO** os recursos impetrados pelas empresas **Coloplast do Brasil Ltda, e Smiths Medical do Brasil Prods. Hosp. Ltda, habilitando-as** para a próxima fase do certame. Em não havendo novo recurso, a abertura dos envelopes propostas se dará **às 14h00 do dia 14/04/2008** Os autos estão com vista franqueada aos interessados na Área de Licitações H.M.M.G., 2º andar – Complexo Administrativo, das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00.

Campinas, 03 de abril de 2008

ROBER TUFI HETEM

Presidente do HMMG

EDITAL DE CHAMADA

O Presidente do Hospital Municipal Dr. Mario Gatti, **ROBER TUFI HETEM, faz saber** o servidor **Marcos Roberto Francisco** matrícula 381802, pertencente ao quadro da Lavanderia no cargo de Ajudante de Serviços Gerais que tendo verificado o seu não comparecimento sem causa justificada por mais de 30 dias consecutivos, fica pelo presente edital **convocado** a fazer prova de que seu afastamento se funda em motivo de força maior ou coação ilegal, sob pena de **demissão por abandono de cargo**, nos termos do Artigo nº 195 e 198, parágrafo 1º da lei 1399/55 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais) e para que não alegue ignorância, é expedido o presente edital, que será publicado no D.O.M. por 3 (três) dias consecutivos, 04, 05 e 08 de abril de 2008

ROBER TUFI HETEM

Presidente do HMMG

(04, 05, 08/04)

Protocolo nº 1712/2007

Concorrência nº 04/2008 – Aquisição de dietas, fórmulas e suplementos, mediante sistema de Registro de Preços.

Diante dos elementos constantes no presente protocolado, **HOMOLOGO** a licitação epigrafada. **ADJUDICO** o seu objeto na forma do julgamento da Comissão Permanente de Licitações, conforme abaixo indicado:

- Bennati Distribuidora Hospitalar Ltda., para os itens 07 (R\$31,03) e 18 (R\$3,59);
- Fresenius Kabi Brasil Ltda., para os itens 01 (R\$17,99); 02 (R\$21,97); 04 (R\$16,92) e 06 (R\$25,00);
- Nutricare Distribuidora de Produtos Médico Hospitalares Ltda-Epp, para os itens 03 (R\$53,50); 08 (R\$98,93); 10 (R\$30,34); 11 (R\$96,21); 13 (R\$65,15); 19 (R\$16,01); 20 (R\$5,31); 21 (R\$105,00); 22 (R\$8,75); 23 (R\$7,80); 24 (R\$14,00); 25 (R\$24,00); 26 (R\$74,00); 27 (R\$25,96) e 28 (R\$1,18).
- Prodiat Nutrição Clínica Ltda., para os itens 14 (R\$12,00); 15 (R\$28,00) e 17 (R\$34,00).
- Support Produtos Nutricionais Ltda., para os itens 05 (R\$85,08); 09 (R\$5,75); 12 (R\$0,007) e 16 (R\$0,502).

A empresa acima deverá comparecer no prazo de (05) cinco dias úteis contados do recebimento da notificação expedida pelo H.M.M.G., junto à Área de Expediente, sito Av. Prefeito Faria Lima, 340 – Pq. Itália – Campinas/SP, para assinar contrato.

Campinas, 01 de abril de 2008

ROBER TUFI HETEM

Presidente

ÁREA DE LICITAÇÕES DO H.M.M.G. TERMO DE RATIFICAÇÃO

– PROTOCOLO Nº 0270/2008

Ratifico o ato de dispensa de licitação referente à aquisição de booster para ventilador, compatível com aparelho de anestesia marca K.Takaoka, modelo Fuji Maximus, com base no Artigo 25, I da Lei Federal nº 8.666/93.

Firma: LAC Comércio e Manutenção de Equipamentos Médico Hosp. Ltda., no valor de R\$ 1.769,70 (um mil, setecentos e sessenta e nove reais e setenta centavos).

– PROTOCOLO Nº 0271/2008

Ratifico o ato de dispensa de licitação referente ao conserto com fornecimento de peças em vídeo colonoscópio flexível marca Olympus, modelo CF-Q160ZL, série 2510251, com base no Artigo 25, I da Lei Federal nº 8.666/93.

Firma: Olympus Optical do Brasil Ltda., no valor de R\$ 48.429,48 (quarenta e oito mil, quatrocentos e vinte e nove reais e quarenta e oito centavos).

Campinas, 03 de abril de 2008.

ROBER TUFI HETEM
Presidente do HMMG

ÁREA DE LICITAÇÕES - ARTIGO 24, INCISO IV DA LEI 8.666/93

PROTOCOLO Nº 295/2008

– Cristália Prods. Quím. Farmacêuticos Ltda., para os itens 17 e 21 no valor total de R\$ 281,00 (duzentos e oitenta e um reais).

– União Química Farmacêutica Nacional S/A., para os itens 19 e 29 no valor total de R\$ 922,20 (novecentos e vinte e dois reais e vinte centavos).

– Friza Com. Repres. de Prod. Hosp. Ltda., para os itens 07, 09, 15 e 30 no valor total de R\$ 1.902,50 (um mil, novecentos e dois reais e cinquenta centavos).

– Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda., para os itens 05 e 10 no valor total de R\$ 3.193,35 (três mil, cento e noventa e três reais e trinta e cinco centavos).

– Farmaconn Ltda., para os itens 04 e 08 no valor total de R\$ 392,16 (trezentos e noventa e dois reais e dezesseis centavos).

Campinas, 03 de abril de 2008.

ROBER TUFI HETEM
Presidente do HMMG

IMA

INFORMÁTICA DE MUNICÍPIOS ASSOCIADOS S/A

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO MODALIDADE CONVITE.

Convite nº. 004 / 2008.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006 / 2008 – CV – DT.

A Comissão de Licitações da Informática de Municípios Associados S/A. - IMA, designada pela **RD-018/2008**, torna público e convida os interessados a participarem do processo licitatório na Modalidade **CONVITE**, do tipo **MENOR PREÇO**, para a aquisição de 04 (quatro) servidores, desde que atendam as especificações e condições constantes do Convite, além dos dispositivos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, encontrando-se o referido Convite à disposição, a partir desta data, na Gerência Administrativa da Informática de Municípios Associados S.A. - IMA, na Rua Ataliba Camargo Andrade, 47, Bairro Cambuí, Campinas-SP, nos horários : 9:00 às 12:00h e 13:00 às 16:00h e no endereço eletrônico www.ima.sp.gov.br.

CONVITE Nº. 004 / 2008.

DATA DA ABERTURA: 14 de abril de 2008 – segunda-feira.

HORÁRIO: 14h.

LOCAL: Sala de reuniões da IMA – Rua Ataliba Camargo Andrade, 47 – Cambuí, Campinas-SP.

Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos junto à Gerência Administrativa da Informática de Municípios Associados S.A. – IMA, na Rua Ataliba Camargo Andrade, 47, Cambuí – Campinas – SP., ou através do e-mail: ima.licitacoes@ima.sp.gov.br e fax (0xx19) 3739-6014.

Campinas, 04 de abril de 2008.

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÕES

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2008

Objeto: Aquisição de Licença Cal para regularização do acesso das 3.800 estações de trabalho ao domínio Microsoft Windows.

Abertura dos envelopes: 22/04/08 às 14:00 horas.

O Edital e demais informações poderão ser obtidos junto a Gerência Administrativa da IMA S/A., à Rua Ataliba Camargo Andrade, nº 47 – Cambuí – Campinas/SP, no horário das 09:00h às 11:30h e das 14:00h às 16:00h ou pelo site www.ima.sp.gov.br.

TÂNIA MARA DO LAGO PACHECO.
Presidente da Comissão Especial de Licitações

SANASA

SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO S/A

HOMOLOGAÇÃO

Tomada de Preços n. 2008/03 - Objeto: Prestação de serviços de engenharia para confecção, preparação, substituição e instalação do painel elétrico do telecomando do Centro de Reservação e Distribuição Zona Sul, no município de Campinas/SP, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão-de-obra. **COMUNICAMOS** a homologação à empresa **ELETROTÉCNICA PIRES LTDA.** com preço total de R\$ 365.302,67, pelo período de 210 (duzentos e dez) dias.

GERÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Convite: 2008/12 - Prestação de serviços de calibração de equipamentos e vidrarias de laboratório. **COMUNICAMOS** a homologação às empresas: Hexis Científica S/A, itens 11, 12, 37, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53 e 58, valor total R\$ 8.980,00; Importadora e Exportadora de Medidores Polimate Ltda., itens 02, 03, 07, 09, 10, 25, 28, 29, 36 e 54, valor total R\$ 3.711,00; Digirom Analítica Ltda. EPP, itens 32, 38 e 39, valor total R\$ 2.000,00. Vigência do contrato: 12 meses.

Convite: 2008/23 - Vacina contra gripe 2008 **COMUNICAMOS** a homologação à empresa: Tecnocold Locação de Espaços e Distribuição de Produtos Refrigerados Ltda., valor total R\$ 36.250,00.

REVOGAÇÃO

Convite: 2008/12 - Prestação de serviços de calibração de equipamentos e vidrarias de laboratório. **COMUNICAMOS** aos interessados a revogação, dos itens 01, 04, 05, 06, 08, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 26, 27, 30, 31, 33, 34, 35, 55, 56 e 57 do presente processo licitatório, de acordo com o artigo 49, “caput” da Lei 8.666/93, por não haver propostas classificadas.

GERÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO S.A.

COMPANHIA ABERTA – CNPJ nº 46.119.855/0001-37 - <http://www.sanasa.com.br>

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO – 2007

A Administração da Sociedade de Abastecimento de Água e Saneamento S/A (SANASA – Campinas) submete à apreciação dos seus acionistas o Relatório da Administração e suas demonstrações financeiras relativas ao exercício de 2007, juntamente com os pareceres dos Auditores Independentes e do Conselho Fiscal. As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com os dispositivos da Lei das Sociedades por Ações e normas estabelecidas pela Comissão de Valores Mobiliários.

APRESENTAÇÃO DA EMPRESA

A SANASA é uma sociedade de economia mista de capital aberto, desde 29 de abril de 1997. Tem como objetivos planejar, executar e operar os serviços públicos de água e esgoto sanitário no Município de Campinas, fiscalizar as instalações prediais de água e esgoto dos imóveis do Município e promover educação em saneamento, meio ambiente e áreas afins, podendo, inclusive, prestar serviços em qualquer Município localizado no território brasileiro, bem como no exterior, além de poder participar de empresas públicas ou de sociedades de economia mista, nacionais e internacionais, constituir subsidiárias e coligar-se ou participar de qualquer empresa privada ligada, direta ou indiretamente, ao saneamento básico.

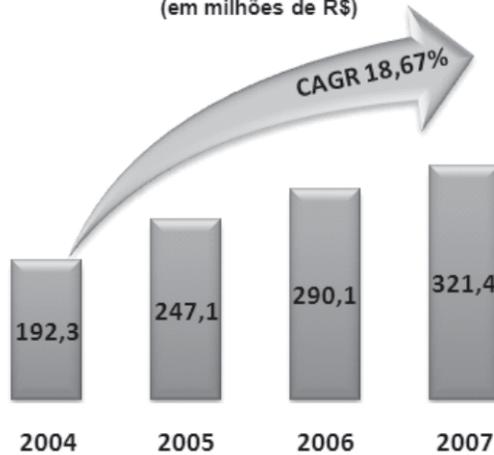
Integralmente localizada na Bacia do Rio Tietê, Campinas tem uma população de 1.039.297 habitantes, segundo estimativas do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Na área urbana, estão 98% da população campineira, conformando um parque industrial, comercial e de serviços em permanente expansão, cujas necessidades de saneamento são atendidas pela SANASA através de 3.591,93 km de redes de água e de 3.183,07 km de redes coletoras de esgoto. A empresa atende a 98% da população com abastecimento de água, 88% com coleta e afastamento de esgoto e trata 65% dos esgotos coletados.

DESEMPENHO ECONÔMICO-FINANCEIRO

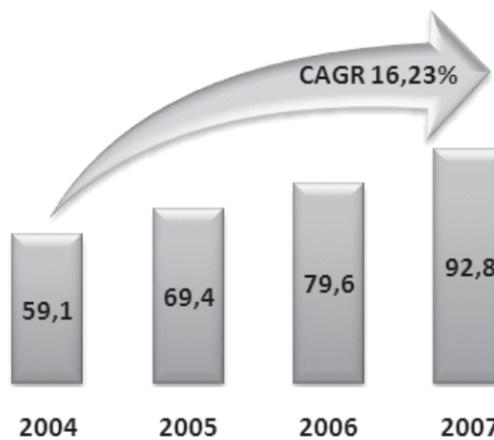
Receita Operacional Líquida e EBITDA

A SANASA encerrou o exercício de 2007 com uma Receita Operacional Líquida de R\$ 321.404 mil, apresentando um crescimento de 10,79% em relação a 2006 que foi de R\$ 290.106 mil. Esse resultado representa uma taxa de crescimento anual de 18,67% para o período 2005-2007, conforme evidenciado no gráfico abaixo.

Receita Operacional Líquida (em milhões de R\$)



EBITDA (em milhões de R\$)



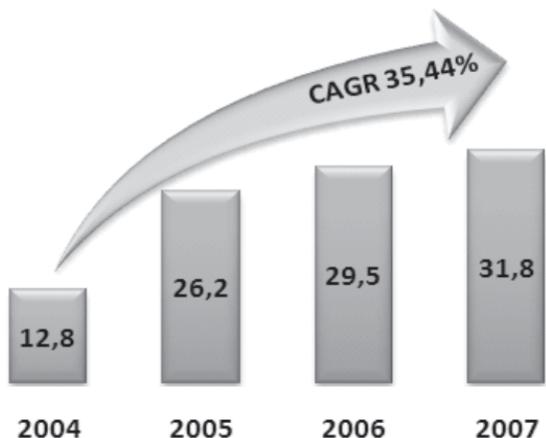
Essa melhora no desempenho é justificada pelo aumento médio de 3,3% no volume faturado de água e esgoto, pela expansão no número de ligações e economias e pelo reajuste tarifário aplicado a partir de julho de 2007. Houve uma progressão de 16,7% no EBITDA (ou LAJIDA: Lucro Antes dos Juros, Impostos, Depreciações e Amortizações),

que atingiu R\$ 92,8 milhões resultando em uma favorável margem EBITDA de 28,9%. O crescimento anual deste indicador para o período 2005-2007 é de 16,23%.

Resultado Operacional e não Operacional

Em 2007, o Resultado Operacional da empresa foi de R\$ 31.826 mil, correspondendo à margem de 9,9% sobre a receita operacional líquida e 7,9% (ou R\$ 2.329 mil) superior ao obtido em 2006, que foi de R\$ 29.497 mil. O crescimento anual do Resultado Operacional no período 2005-2007 é de 35,44%.

Resultado Operacional (em milhões de R\$)

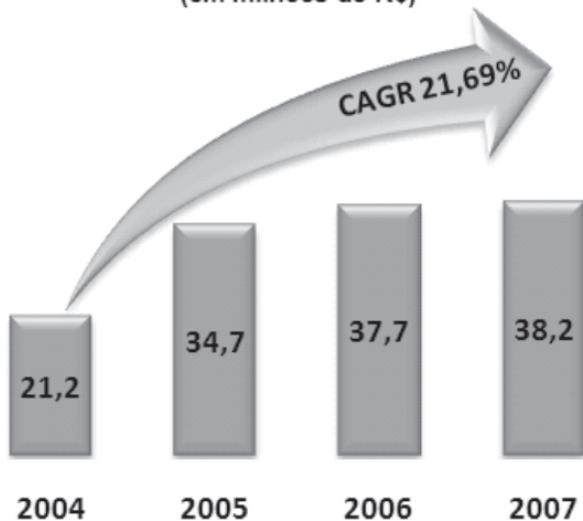


O resultado não operacional apresentou um lucro de R\$ 1.176 mil em 2007, comparado aos R\$ 481 mil do exercício anterior.

Lucro Líquido

O exercício de 2007 foi encerrado com um lucro líquido de R\$ 38.203 mil, correspondendo a um lucro de R\$ 0,18 por ação. Em comparação ao ano anterior, o lucro líquido apresentou uma evolução de 1,2% (ou R\$ 458 mil), com margem líquida de 11,9%. Com esse resultado, a SANASA atingiu um crescimento anual de 21,69% no período 2005-2007.

Lucro Líquido (em milhões de R\$)



Campinas, 26 de março de 2008

A ADMINISTRAÇÃO

BALANÇOS PATRIMONIAIS EM 31 DE DEZEMBRO

(Em milhares de reais)		2007	2006	PASSIVO		2007	2006
ATIVO				CIRCULANTE		104.356	102.094
CIRCULANTE		133.362	106.295	EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		42.666	45.813
DISPONIBILIDADES		22.598	17.551	FONECEDORES		-	-
CONTAS A RECEBER E FORNECIMENTOS A REALIZAR		91.184	74.696	TÍTULOS A PAGAR		21.902	20.510
ALMOXARIFADOS		8.198	7.249	SALÁRIOS, TRIBUTOS, ENCARGOS SOCIAIS E PROVISÕES		28.499	23.369
CONVÊNIO DAEV/VALINHOS		3.293	4.940	PARTES RELACIONADAS		6.245	8.095
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A COMPENSAR		2.899	524	PROVISÃO PARA IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		2.981	2.605
DESPESAS ANTECIPADAS		4.242	388	OUTRAS OBRIGAÇÕES		2.063	1.702
OUTROS CRÉDITOS		948	947	NÃO CIRCULANTE		181.155	171.788
NÃO CIRCULANTE		405.101	405.101	EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		181.155	171.788
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		26.705	26.705	EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		165.097	137.117
BANCOS - CONTAS VINCULADAS		6.064	8.214	PROVISÃO PARA CONTINGÊNCIAS		1.016	12.858
CONTAS A RECEBER		11.047	10.616	TÍTULOS A PAGAR		13.111	12.962
CRÉDITOS FISCAIS		1.565	5.929	RETENÇÕES CONTRATAIS		-	5.381
DEPÓSITOS JUDICIAIS		3.206	1.481	TRIBUTOS, ENCARGOS SOCIAIS E OUTRAS OBRIGAÇÕES		1.931	3.470
EMPRESTIMOS		-	-	PATRIMÔNIO LÍQUIDO		280.963	237.514
COMPULSÓRIOS E OUTROS		481	465	CAPITAL SOCIAL REALIZADO		216.248	181.751
INVESTIMENTOS		50	50	RESERVAS DE CAPITAL		15.849	13.613
IMOBILIZADO		410.699	378.346	RESERVAS DE LUCROS		48.866	42.150
-		-	-	TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		566.474	511.396
-		-	-	TOTAL DO ATIVO		566.474	511.396

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DOS EXERCÍCIOS FÍNDOS EM 31 DE DEZEMBRO

(Em milhares de reais)

	2007	2006
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	386.029	349.165
ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO	364.290	326.843
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E DE REDES DE ÁGUA E ESGOTO	21.739	22.322
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	(64.625)	(59.059)
DESCONTOS, RETIFICAÇÕES E DEVOLUÇÕES	(30.291)	(27.768)
CONTRIBUIÇÕES SOBRE VENDAS E SERVIÇOS	(34.334)	(31.291)
RECEITA LÍQUIDA DE VENDAS E SERVIÇOS	321.404	290.106
CUSTO DOS SERVIÇOS VENDIDOS	(184.545)	(159.785)
LUCRO OPERACIONAL BRUTO	136.859	130.321
DESPESAS/RECEITAS OPERACIONAIS	(64.917)	(70.858)
RESULTADO DO SERVIÇO	71.942	59.463
RESULTADO FINANCEIRO	(40.116)	(29.966)
RESULTADO OPERACIONAL	31.826	29.497
RESULTADO NÃO-OPERACIONAL	1.175	480
LUCRO ANTES DOS TRIBUTOS	33.001	29.977
IMPOSTO DE RENDA	(7.792)	(6.203)
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	(2.886)	(2.344)
LUCRO ANTES DA REVERSÃO DOS JUROS SOBRE O CAPITAL PRÓPRIO	22.323	21.430
REVERSÃO DOS JUROS SOBRE O CAPITAL	15.880	16.315
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	38.203	37.745
LUCRO LÍQUIDO POR AÇÃO - R\$	0,18	0,21

- CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
LUIZ AUGUSTO CASTRILLON DE AQUINO
 Presidente do Conselho
JOSÉ LUIZ REZENDE
 Conselheiro
JOÃO PLUTARCO RODRIGUES LIMA
 Conselheiro
LAURO PÉRICLES GONÇALVES
 Conselheiro
MARCELO QUARTIM BARBOSA DE FIGUEIREDO
 Conselheiro
 DIRETORIA EXECUTIVA
LUIZ AUGUSTO CASTRILLON DE AQUINO
 Diretor Presidente
AURÉLIO CANCE JÚNIOR
 Diretor Técnico
CLÁUDIO QUÉRCIA SOARES
 Diretor Comercial
MARCELO QUARTIM BARBOSA DE FIGUEIREDO
 Diretor Administrativo-Financeiro e de Relações com Investidores
 CONSELHO FISCAL
FRANCISCO DE LAGOS VIANA CHAGAS
HAROLDO DE SOUZA VERAS
VALDIR CARLOS BOSCATTO
 CONTROLADORIA
PEDRO CLÁUDIO DA SILVA
 Gerente de Controladoria
JEAN CARLOS PEREIRA
 Contador - CRC ISP 180.441/O-0

A ÍNTEGRA DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DA SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO S/A AUDITADA PELA MOREIRA & ASSOCIADOS AUDITORES, FOI PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (DOESP) E NO JORNAL CORREIO POPULAR DE CAMPINAS, EM 04/04/2008 TAMBÉM ESTÃO DISPONÍVEIS PARA CONSULTA NOS SITES WWW.SANASA.COM.BR E WWW.CVM.GOV.BR

SETEC

SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS

ATA DA 3ª REUNIÃO DE 2008, DO CONSELHO DELIBERATIVO DA SETEC - SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS, REALIZADA EM 26.03.2008.

Aos vinte e seis dias do mês de março de dois mil e oito (2008), na Sala de Reuniões da SETEC - SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS, às 09:00h (nove horas), atendendo à convocação formal e regulamentar, onde presente se encontrava o seu Presidente, Sr. JOSÉ ANTONIO DE AZEVEDO, compareceram todos os Srs. Membros Titulares do Conselho Deliberativo da SETEC - SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS, o Sr. JOSÉ AUGUSTO CESAR CARDIA, Representante Titular da Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Campinas, o Sr. LESTER JACOMIN, Representante Titular do CIESP - Centro das Indústrias do Estado de São Paulo, o Sr. JOSÉ VASCONCELOS TRAVASSOS SARINHO, Representante Titular da Prefeitura Municipal de Campinas, a Sra. ADRIANA MARIA GARAVELLO FAIDIGA FLOSI, Representante Titular da ACIC - Associação Comercial e Industrial de Campinas, e o Sr. LAÉRCIO FREZZATTO, Representante Titular da FEAC - Federação das Entidades Assistenciais de Campinas, para discutirem e deliberarem sobre a seguinte Pauta: Leitura e Aprovação da Ata da 2ª Reunião de 2008, Análise e Aprovação dos Balançetes Financeiro e Orçamentário do mês de fevereiro de 2008, e Assuntos Gerais; 1) O Sr. Presidente abriu a 3ª Reunião de 2008 do Conselho Deliberativo da SETEC, deu boas vindas, agradeceu a presença de todos os Srs. Conselheiros Titulares, e desejou boa Reunião a todos; 2) A seguir, confirmou com os Srs. Conselheiros o encaminhamento via e-mail da Ata da 2ª Reunião do Conselho Deliberativo da SETEC de 2008, conforme consentido, que, lida e analisada, foi aprovada por unanimidade pelos Srs. Conselheiros; 3) Na seqüência, o Sr. Presidente, convocou o Sr. Marcelo Luiz Ferreira, Diretor Administrativo Financeiro da SETEC, para que elucidasse as possíveis dúvidas ou perguntas dos Srs. Conselheiros a respeito dos Balançetes Financeiro e Orçamentário do mês de fevereiro de 2008; 4) Após demonstração, análise e comentários, foram aprovados por unanimidade os Balançetes Financeiro e Orçamentário relativos ao mês de fevereiro de 2008, com Receita Financeira total de R\$ 2.219.562,25 (dois milhões, duzentos e setenta e sete mil, quinhentos e sessenta e dois reais e vinte e cinco centavos) e Despesa Financeira total de R\$ 2.049.210,96 (dois milhões, quarenta e nove mil, duzentos e dez reais e noventa e seis centavos), resultando em Superávit Financeiro de R\$ 170.351,29 (cento e setenta mil, trezentos e cinquenta e hum reais e vinte e nove centavos); 5) O Sr. Diretor Administrativo Financeiro esclareceu aos Srs. Conselheiros, durante a apresentação, que o resultado obtido no mês de fevereiro foi fortemente influenciado pelos reflexos do volume recursos relativos à renovação anual das permissões, uma vez que o vencimento dos boletos encaminhados aos permissionários, em boa parte, se dava nos dias 30 e 31 de janeiro; 6) Na seqüência o Conselheiro

Sr. JOSÉ VASCONCELOS TRAVASSOS SARINHO apontou o montante de R\$ 507,00 relativos a valores a receber no item Despesa Extra-Orçamentária do Balancete; O Sr. Marcelo Luiz Ferreira explicou, então, que em virtude da necessidade de adaptação às regras e procedimentos do sistema de informática de acordo com o projeto AUDESP, do Tribunal de Contas do Estado (TCE), foram introduzidas adaptações no balancete e a contabilização dos valores referentes aos cheques devolvidos passaram a constar tanto na conta de despesa como na de receita extra-orçamentária; 7) Ainda em relação à apresentação dos resultados financeiros da SETEC relativos ao mês de fevereiro de 2008, especificamente no quadro demonstrativo da apuração de gasto com pessoal (LRF) o Conselheiro Sr. LAÉRCIO FREZZATTO observou que os dispêndios com pessoal, desta vez, ficaram próximos ao limite prudencial estabelecido na Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), ao que o Sr. Marcelo Luiz Ferreira informou que o percentual relativo a este custo foi da ordem de 51,87%, enquanto a LRF estabelece como limite prudencial o percentual de 51,3%; 8) O Sr. Marcelo Luiz Ferreira elucidou, ainda aos Srs. Conselheiros que, também em função da necessidade de adaptação dos códigos orçamentários às novas regras estipuladas pelo TCE, não foi possível a contabilização de gastos com material de revenda no mês de janeiro, sendo que, em fevereiro, o montante contabilizado engloba o de janeiro; Também em relação aos dados financeiros, o Conselheiro Sr. LÉSTER JACOMIN, destacou o retorno, em fevereiro, dos custos com o pagamento da cota patronal ao Camprev; o Sr. Diretor Administrativo Financeiro salientou, então, que no balancete do mês de janeiro não constaram, orçamentariamente, as despesas com o Camprev-patronal porque o pagamento da competência novembro é feito no mês de dezembro e a competência dezembro é contabilizada no mês e paga financeiramente no mês de janeiro, quando é também realizado o pagamento relativo ao 13º salário; 9) Dando prosseguimento à 3ª Reunião de 2008 do Conselho Deliberativo da SETEC, o Sr. Presidente informou aos Srs. Conselheiros sobre a publicação, nas edições do Diário Oficial do Município dos dias 20 e 21 de março, da abertura de concorrência pública para construção, administração, manutenção e exploração pelo prazo de 15 anos, do Crematório Municipal de Campinas, explicou que a empresa vencedora da concorrência poderá também explorar o estacionamento e a lancheonete existentes no Cemitério Parque Nossa Senhora da Conceição, onde o crematório deverá ser erguido; salientou que o vencedor será responsável pela ampliação, modernização, revitalização e troca de mobiliário dos prédios da área administrativa daquele cemitério, e, além deles, das salas de velório e do necrotério, bem como do estacionamento e lancheonete; 10) Em seguida, o Sr. Presidente informou que o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos (PCCV) da SETEC, elaborado pela Fundação Getúlio Vargas (FGV) foi aprovado em dois turnos de votação pela Câmara Municipal de Campinas, em sessões realizadas nos dias 12 e 13 de março e que seria sancionado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Dr. Hélio de Oliveira Santos, em cerimônia a ser realizada na sede da Autarquia na segunda-feira, dia 31 de março, às 09:00h; Após a colocação, a Sra. Conselheira ADRIANA MARIA GARAVELLO FAIDIGA FLOSI indagou sobre qual seria o número total de fiscais que a Autarquia poderá contar com a implantação do PCCV; O Sr. Presidente informou que o PCCV contempla um total de 90 servidores na Fiscalização, desde que respeitados os limites estabelecidos na Lei de Responsabilidade Fiscal; 11) Na seqüência, informou que a SETEC, por necessidade de reposição de pessoal de seu quadro funcional, por conta de aposentadorias, está convocando aprovados em seu último concurso, realizado em 2004 e com validade prorrogada para até o dia 20 de abril de 2008; os convocados ocuparão funções nas seguintes áreas: Fiscalização (1), assistente social (1), assistentes de SVO (2), atendentes funerários (2), motoristas funerários (2), agentes funerários (2), auxiliares administrativos (3), assistentes administrativos (2), procuradores (2); 12) Informou também o Sr. Presidente, em continuidade, sobre a inauguração pelo Exmo. Sr. Prefeito, Dr. Hélio de Oliveira Santos, na terça-feira, dia 25 de março, da creche para filhos de trabalhadores no comércio da região central de Campinas; 13) Na seqüência o Sr. Presidente informou que neste mês de abril será iniciada a reforma da rede elétrica, de telefonia, de logística e dos transformadores do prédio sede da Autarquia, após concorrências para aquisição de material e de execução dos serviços, já concluídas, informando que a empresa responsável pelas obras e vencedora da licitação é a Tesla Engenharia e Comércio Ltda.; 14) No prosseguimento destacou ainda o Sr. Presidente, o reforço nas operações da equipe de Fiscalização da Autarquia nas proximidades dos terminais de ônibus e região central da cidade; 15) Informou também o Sr. Presidente, a celebração de convênio entre a SETEC e a Empresa Municipal de Desenvolvimento de Campinas (EMDEC) que garante a presença de veículos do Programa de Acessibilidade Inclusiva (PAI-Serviço) para atender as necessidades dos portadores de deficiência física que visitam o Cemitério da Saudade nas datas comemorativas (serão disponibilizados pela EMDEC dois veículos nos dias 11 de maio (Dia das Mães) e 10 de agosto (Dia dos Pais); outros quatro veículos estarão à disposição nos dias 01 e 02 de novembro (Finados); após esta colocação o conselheiro Sr. JOSÉ AUGUSTO CESAR CARDIA parabenizou a iniciativa, no que foi seguido pelos demais integrantes do Conselho Deliberativo; 16) No prosseguimento da 3ª Reunião do Conselho Deliberativo, o Sr. Presidente informou que estão sendo definidas as atividades conjuntas entre a SETEC, as secretarias de Comércio, Indústria, Serviços e Turismo, Cultura, Educação, Esportes e Guarda Municipal, com apoio da Polícia Militar, que visam comemorar o centenário do Mercado Municipal de Campinas, a ser completado no próximo dia 12 de abril, argumentando que esta programação será remetida a cada um dos Srs. Conselheiros assim que definida; 17) O Sr. Presidente comprometeu-se, em seguida, a apresentar aos Srs. Conselheiros na 5ª Reunião do Conselho Deliberativo da SETEC, a ser realizada no dia 28 de maio, o estágio de desenvolvimento do Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO) e do Programa de Prevenção de Riscos de Acidentes (PPRA) na Autarquia; 18) Na continuidade da 3ª reunião de 2008 do Conselho Deliberativo da SETEC, o Sr. Presidente compartilhou com os Srs. Conselheiros alguns dos Ofícios e Correspondências Recebidos e Enviados em março de 2008: Ofício Emdec 073/2008 – Assunto: Atendimento operacional dos veículos do Programa de Acessibilidade Inclusiva PAI-Serviço, informando que tal serviço estará disponível aos frequentadores do Cemitério da Saudade, que portam necessidades especiais, nas seguintes datas comemorativas: 11/05 (Dia das Mães); 10/08 (Dia dos Pais) e 01 e 02/11 (Finados); Correspondência de 13 de março de 2008, à Câmara Municipal de Campinas – As-

sunto: Agradecimento à aprovação em sessão do Legislativo Municipal do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos da SETEC; Ofício 088/2008 – Encaminhado ao Sr. João Carlos Ribeiro da Silva, Coordenadoria de Contabilidade da Secretaria Municipal de Finanças – Assunto: Envio do Balancete de Fevereiro de 2008; Ofício 087/2008 – Encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito, Dr. Hélio de Oliveira Santos – Assunto: Envio do Balancete de Fevereiro de 2008; Ofício 086/2008 – Encaminhado ao Tenente Coronel Eugênio Pacelli Castro, comandante do 8º BPMI da Polícia Militar – Assunto: Atendimento à solicitação com implantação de Plantão da Fiscalização da Autarquia, de 24 a 28/03/2008, nas imediações do Hospital e Maternidade Santa Tereza; Ofício 083/2008 – Encaminhado ao Sr. Moacir Benedito Pereira, diretor-presidente do Camprev – Assunto: Solicitando informações sobre a data de publicação no Diário Oficial do Município, do Termo de Convênio 14/2007, celebrado entre o Instituto de Previdência Social do Município de Campinas e a SETEC – Serviços Técnicos Gerais; Ofício 081/2008 – Encaminhado ao Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos, Carlos Henrique Pinto – Assunto: Envio de cópia de notificação (com a ciência de todos os servidores da Autarquia) das condutas vedadas e restrições em ano eleitoral; Ofício 079/2008 – Encaminhado ao Secretário Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança, Gal. Mário Seixas – Assunto: Solicitação de intensificação nos comandos noturnos na Treze de Maio; Ofício 078/2008 – Encaminhado ao Secretário Municipal de Urbanismo, Dr. Hélio Jarretta – Assunto: Solicitação de estudos voltados ao remanejamento de equipamentos instalados na altura do nº 721 da Treze de Maio; Ofício 073/2008 – Encaminhado ao Sr. João Carlos Fagundes, Diretor de Tecnologia e Monitoramento da EMDEC – Assunto: Envio de calendário de datas comemorativas para disponibilização de veículo do Programa de Acessibilidade Inclusiva (PAI-Serviço) para atendimento a portadores de necessidades especiais frequentadores do Cemitério da Saudade; Ofício 072/2008 – Encaminhado aos Srs. Marinaldo Fernandes Maciel, Jadson Tadeu C. Paratinga e Cláudia Bueno – Assunto: Envio de cópia do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos da SETEC para conhecimento; Ofício – 067/2008 – Encaminhado à Sra. Dayse Serra Ribeiro, Coordenadora do Patrimônio Cultural do Município – Assunto: Construção de lóculos no Cemitério da Saudade; 19) Dando prosseguimento à reunião, citou as matérias publicadas no Portal da Prefeitura Municipal, produzidas pela Assessoria de Imprensa da SETEC (Maria do Carmo Pagani) no mês de março de 2008.; 04-03-2008 - SETEC intima 382 por publicidade irregular - Autor: Maria do Carmo Pagani - A equipe de Fiscalização sobre a publicidade irregular em solo público da SETEC – Serviços Técnicos Gerais, emitiu durante as ações efetuadas em fevereiro passado um total de 382 autos de intimação. Este documento concede prazo para a retirada do equipamento publicitário (banners, faixas, folhetos, placas e cartazes). No mesmo período foram efetuadas pela Fiscalização 39 apreensões e aplicadas 21 multas. O trabalho da fiscalização inclui as vias centrais e de bairros da cidade. A atuação específica dos fiscais da SETEC neste segmento visa evitar a proliferação do poluição visual nas ruas de Campinas. O processo obedece aos mesmos trâmites aos cumpridos pela fiscalização voltada ao comércio irregular: intimação, apreensão multa. 06-03-2008 - SETEC intima 3.253 por publicidade irregular - Autor: Maria do Carmo Pagani - As equipes de fiscalização sobre publicidade da SETEC – Serviços Técnicos Gerais emitiram no mês de fevereiro passado 271 autos de infração (multa) contra estabelecimentos comerciais com publicidade fixada em painéis no solo particular, mas com a mensagem publicitária avançando sobre o solo público. Desde que este tipo de operação foi iniciada, em outubro de 2006, 3.253 estabelecimentos já foram intimados no sentido de regularizar a situação. A fiscalização sobre este tipo de equipamento de divulgação publicitária é estabelecida com base na Lei 11.459/03, regulamentada pelo decreto 15.438/06. 20) O Sr. Presidente, na seqüência, leu no Capítulo II, Seção III, o Artigo 15º da Lei 4.369, de 11 de fevereiro de 1974 - que cria Autarquia Municipal – Serviços Técnicos Gerais -, trata da sua organização e dá outras providências -, uma vez que este artigo aponta as funções dos integrantes de seu Conselho Deliberativo que são: I) aprovar resoluções; II) aprovar o regimento de atividades da Setec e o seu próprio regimento; III) aprovar os balanços e balancetes periódicos das atividades executadas; IV) aprovar o projeto de orçamento anual da SETEC e acompanhar a execução orçamentária; V) aprovar os preços públicos e as demais remunerações devidas à autarquia; VI) aprovar, previamente, a estipulação de convênios, acordos e contratos em que seja parte ou anuente a Setec, exceto quando se tratar de contrato de trabalho de pessoal ou precedido de licitação; VII) autorizar a aquisição, a alienação e o gravame de bens imóveis e o recebimento de doações onerosas; VIII) aprovar o quadro de empregados e as funções; IX) aprovar o regulamento especial para a permissão de uso de solo por instalações removíveis; X) aprovar a tabela de preços devidos pela ocupação do solo; XI) examinar e aprovar a prestação de contas e o relatório anual de atividades da autarquia; XII) autorizar os pedidos de abertura de créditos adicionais; XIII) autorizar a realização de operações de crédito; XIV) propor as medidas tendentes a melhorar as atividades da autarquia e a incrementar a colaboração com as entidades públicas ou privadas, do mesmo ramo de funções ou de atividades correlatas; XV) fixar as cominações a serem aplicadas para os casos de infração às determinações da autarquia; XVI) julgar os recursos interpostos dos atos e decisões do presidente; XVII) indicar as providências para os casos omissos e dirimir dúvidas a respeito da aplicação desta lei e do regimento da autarquia; Os Srs. Conselheiros, após a leitura, referendaram por unanimidade, os atos e decisões adotados pela direção da SETEC desde 1º janeiro de 2005 até 31 de março de 2008; 21) Encerrando a 3ª Reunião de 2008 do Conselho Deliberativo da SETEC, o Sr. Presidente agradeceu a presença dos Srs. Conselheiros; 22) NADA MAIS havendo para ser discutido e deliberado, foi dada por encerrada a reunião, cuja Ata vai assinada por mim, _____ Maria do Carmo Pagani, que a secretariei, e pelos demais membros do Conselho.

JOSÉ ANTONIO DE AZEVEDO
ADRIANA MARIA GARAVELLO FAIDIGA FLOSI
LESTER JACOMIN
JOSÉ AUGUSTO CESAR CARDIA
LAÉRCIO FREZZATO
JOSÉ VASCONCELOS TRAVASSOS SARINHO

DIRETORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA
DIVISÃO FINANCEIRA
BALANCETE FINANCEIRO RELATIVO AO MÊS DE FEVEREIRO DE 2.008

	SALDOS ANTERIORES	NO MÊS	TOTAL		SALDOS ANTERIORES	NO MÊS	TOTAL
RECEITA ORÇAMENTÁRIA				DESPESA ORÇAMENTÁRIA			
RECEITAS CORRENTES				INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS	3.117.777,67	4.040.114,42	7.157.892,09
RECEITA PATRIMONIAL	1.574,01	2.983,39	4.557,40	TOTAL DESPESA ORÇAMENTÁRIA	3.117.777,67	4.040.114,42	7.157.892,09
RECEITA DE SERVIÇOS	902.955,64	739.608,76	1.642.564,40	EMPENHOS A PAGAR			
OUTRAS REC. CORRENTES	964.645,05	1.200.472,55	2.165.117,60	DESPESA EMPENHADA A PAGAR (-)	2.086.491,14	(221.549,12)	2.308.040,26
RECEITAS DE CAPITAL							
ALIEN. BENS MÓVEIS E IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	TOTAL DESPESA PAGA	1.031.286,53	1.732.074,16	2.763.360,69
TOTAL RECEITA ORÇAMENTÁRIA	1.869.174,70	1.943.064,70	3.812.239,40	DESPESA EXTRAORÇAMENTÁRIA			
RECEITA EXTRAORÇAMENTÁRIA				DESPESA EXTRAORÇAMENTÁRIA			
DEPÓSITO EM CAUÇÃO DE 2.008	7.140,00	24.821,28	31.961,28	RESTOS A PAGAR DE 2.007	783.066,70	64.222,94	847.289,64
CONSIGNAÇÕES	234.524,25	233.646,39	468.170,64	DEPÓSITO EM CAUÇÃO DE 2.005	0,00	13.065,84	13.065,84
CREDORES DIVERSOS	19.805,10	18.029,88	37.834,98	DEPÓSITO EM CAUÇÃO DE 2.006	6.720,00	0,00	6.720,00
VALORES A RECEBER	0,00	0,00	0,00	CONSIGNAÇÕES	333.632,71	239.341,02	572.973,73
				CREDORES DIVERSOS	0,00	0,00	0,00
				VALORES A RECEBER	6.797,59	507,00	7.304,59
TOTAL RECEITA EXTRAORÇAMENTÁRIA	261.469,35	276.497,55	537.966,90	TOTAL DESPESA EXTRAORÇAMENTÁRIA	1.130.217,00	317.136,80	1.447.353,80
TOTAL DA RECEITA	2.130.644,05	2.219.562,25	4.350.206,30	TOTAL DA DESPESA	2.161.503,53	2.049.210,96	4.210.714,49
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR				SALDO PARA O MÊS SEGUINTE			
TESOURARIA	138.457,47	0,00	138.457,47	TESOURARIA	0,00	31.438,13	31.438,13
BANCOS CONTA MOVIMENTO	333.036,71	0,00	333.036,71	BANCOS CONTA MOVIMENTO	0,00	194.146,46	194.146,46
APLICAÇÕES	466.196,02	0,00	466.196,02	APLICAÇÕES	0,00	851.597,42	851.597,42
TOTAL DE CAIXAS E BANCOS	937.690,20	0,00	937.690,20	TOTAL DE CAIXAS E BANCOS	0,00	1.077.182,01	1.077.182,01
TOTAL GERAL	937.690,20	2.219.562,25	5.287.896,50	TOTAL GERAL	2.161.503,53	3.126.392,97	5.287.896,50

BalFin_02-2008.xls
SETEC, 29 DE FEVEREIRO DE 2.008.

ENIVAL ALVES FERREIRA Supervisor - DIFIN SETEC RG Nº 13.940.790	MARCELO LUIZ FERREIRA Diretor Adm./Financeiro SETEC CRC-SP Nº 180.037/0-7 RG Nº 27.708.994-3	VALDIR APARECIDO DELING Diretor Téc./Operacional SETEC RG Nº 14.107.571	JOSÉ ANTONIO DE AZEVEDO Presidente SETEC RG Nº 10.445.648
--	--	--	--

Demonstrativo da apuração do gasto com pessoal LRF (exercício de 2.008)

Total gasto com pessoal no período de 03/07 - 02/08 = R\$ 10.713.731,29
 Total receita orçamentária no período de 03/07 - 02/08 = R\$ 20.655.505,03
% Gasto com Pessoal no período de 03/07 - 02/08 = 51,87%

Limites estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal

Limite de alerta = 48,6%
 Limite prudencial = 51,3%
 Limite global = 54%

Demonstrativo mensal:

Descrição	Mar/2007	Abr/2007	Mai/2007	Jun/2007	Jul/2007	Ago/2007	Sep/2007	Out/2007	Nov/2007	Dez/2007	Jan/2008	Fev/2008
Folha Pagto.	632.876,05	628.032,60	544.977,23	607.274,53	656.525,62	560.434,28	555.625,87	566.223,26	571.890,33	1.090.850,12	578.517,65	600.544,89
Horas extras	82.953,82	78.180,04	76.968,26	81.650,60	98.768,84	82.525,15	82.749,32	82.580,18	104.041,34	173.154,80	119.331,58	91.979,30
Inss (patronal)	12.239,81	15.587,54	11.893,44	13.190,54	13.191,71	14.344,75	9.931,56	9.993,30	9.931,56	31.338,15	-	10.586,88
Camprev Patronal	180.852,90	132.092,28	129.938,67	158.528,88	106.098,26	168.841,50	133.822,76	133.600,66	134.068,44	399.727,92	-	135.294,12
Gasto com Pessoal	908.922,58	853.892,46	763.777,60	860.644,55	874.584,43	826.145,68	782.129,51	792.377,40	819.931,67	1.695.070,99	697.849,23	838.405,19
Receita Orçamentária	1.464.980,49	1.473.363,22	1.472.221,78	1.581.919,73	1.750.885,88	1.991.658,07	1.888.248,41	1.691.034,17	1.739.593,16	1.789.360,72	1.869.174,70	1.943.064,70
% Gasto c/ Pessoal	62,04%	57,96%	51,88%	54,41%	49,95%	41,48%	41,42%	46,86%	47,13%	94,73%	37,33%	43,15%



GráficoDemonstrGastoPessoal%2008.xls

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A SETEC – Serviços Técnicos Gerais, através da Divisão de Recursos Humanos **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, classificado no Concurso Público n.º 001/2003 a comparecer no dia **07.04.2008, segunda-feira, às 10h00**, à Praça Voluntários de 32, s/n.º, Bairro Swift, Campinas/SP, para definição à respeito do preenchimento da vaga.

CARGO: PROCURADOR
CLASS. NOME: RG. N.º
 12º LUGAR BIANCA VASCONCELOS COATTI 22.553.493-9-SP
 13º LUGAR CLAUDIO EDUARDO DOICHE JUNIOR 27.238.408-2-SP

O não comparecimento na data e horário mencionados acima, implicará em recusa da nomeação, perdendo os direitos decorrentes da classificação.
 Campinas, 03 de Abril de 2008.

JOSÉ ANTONIO DE AZEVEDO
PRESIDENTE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A SETEC – Serviços Técnicos Gerais, através da Divisão de Recursos Humanos **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, classificado no Concurso Público n.º 001/2003 a comparecer no dia **07.04.2008, segunda-feira, às 10h00**, à Praça Voluntários de 32, s/n.º, Bairro Swift, Campinas/SP, para definição à respeito do preenchimento da vaga.

CARGO: TÉCNICO EM SERVIÇOS (FUNERÁRIA)
CLASS. NOME: RG. N.º
 01º LUGAR PAULO ROBERTO DE FREITAS 9.468.688-SP

CARGO: TELEFONISTA
CLASS. NOME: RG. N.º
 01º LUGAR BLANDINA VIEIRA MARCAO 119.828.467-SP
 02º LUGAR ARLETE DE FATIMA ROMERO 127.949.732-SP
 03º LUGAR JOYCE MARTINS TENGLEIR 18.748.786-SP
 04º LUGAR SARA VICENTE TEIXEIRA SENSUSLINE 165.742.896-SP

CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
CLASS. NOME: RG. N.º
 10º LUGAR REGIANE HIGA 29975258-6-SP

O não comparecimento na data e horário mencionados acima, implicará em recusa da nomeação, perdendo os direitos decorrentes da classificação.
 Campinas, 03 de Abril de 2008.

JOSÉ ANTONIO DE AZEVEDO
PRESIDENTE

DIVERSOS

EDITAL DE EXTRAVIO

VAREJO TEXTIL CAMPINAS LTDA. ME Estabelecida a Av. Dr. Campos Sales, n.º 622-A- Centro em Campinas-SP, inscrita no CNPJ: 05.106.746/0001-06 e Inscr. Est. n.º 244.910.412-119, **COMUNICA** o **extravio** dos seguintes documentos: Contrato Social e Alteração, Livro Reg. Entrada Mod-1; Livro Reg. de Saída 2 A; Talões de Notas Fiscais Mod-D1 Notas Fiscais 0001 a 5.000; Talões de notas Fiscais Mod-M1 Notas Fiscais 001 a 100; AIDF 6961 e 7599.
 (04.05.08/04)

ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO JARDIM VISTA ALEGRE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Ficar **CONVOCADOS** todos os seus associados em dia com a entidade para a **Assembleia Geral Ordinária** a ser realizada no dia **06 de abril de 2008 às 9:00 h** na sede social da entidade na Avenida Sinimbu n.º 08 no Jardim Vista Alegre em Campinas para participar e votar na alteração do estatuto da entidade.